3

4

5

6

7

8 9

10

11 12

13

14 15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33 34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

Ata nº. 008/2014

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se para Assembleia Ordinária na Usina do Gasômetro, sito Avenida Presidente João Goulart, 551 - Marcílio Dias, Porto Alegre, sob coordenação da Sra. Maria Elena Estrazulas, e na presença do CONSELHEO DO PLENO DO COMUI E FÓRUN DE ENTIDADES - FALTAS JUSTIFICADAS: (Nenhuma). Após assinatura da lista de presenças deu-se início aos trabalhos. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS -UAMPA: nós vamos entregar para só senhores uma copia da instalação do nosso processo eleitoral do Conselho, então, nós vamos fazer uma leitura individual, analisando item por item e depois alguma alteração que a gente possa estar fazendo. E a gente quer hoje estar implantado o nosso Fórum Municipal do Idoso que vai ser quem terá a competência de fazer todo o processo eleitora junto conosco da sociedade civil no Conselho, previsto agora para o dia 30 de abril, se Deus quiser que seja uma quarta feira. Como falei anteriormente, nós vamos repensar o local porque o acesso aqui não é muito bom não é Zhélide, pó causa destas obras desta confusão que esta aqui. Está muito difícil, vamos tentar colocar em um lugar mais central... (Manifestação fora do microfone) Não sei, vamos ter que pensar. Aqui está muito complicado, ficou complicado. (Manifestação fora do microfone) Tu achas que está bom Odilon... Chegou mais uma moça lá. Já vem aqui te apresentar que todos se apresentaram e depois tu pega ai. A SRA DILCE - Paróquia Nossa Senhora da Assunção: Bom dia a todos me desculpem pelo atrasado, éter chegado aqui depois que os senhores já estejam. Mas o transito está uma loucura e eu venho da zona sul. Nós trabalhamos com a igreja Assunção, desenvolvemos um trabalho com as pessoas da maturidade, através da capela, que é mantida pela igreja Assunção. Que a Capela Nossa Senhora dos Navegantes, na própria Vila Assunção. E em nome deste grupo que nós estamos aqui. Obrigado pela atenção. A SRA LAURIANA - Assistente Social da APECAN: Hoje eu estou agui representando a Instituição. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Nós gostaríamos de agradece a todos os Senhores, que o que a gente entregou ai foi uma copia do edital que eu já havia falado, e uma copia do regimento que está vigente para está eleição. Está bom? Eu vou dar o início, e depois nós nos dividimos lá leitura agui. Tá? Vamos ler o regimento inteiro para vocês poderem se orientar no edital. LEITURA REGIMENTO. Nós temos a presença do Sr. Sander Presidente da SPAAN, obrigado. Chegou também nosso Conselheiro Sílvio, Conselheiro governamental. . LEITURA REGIMENTO... Não está certa a numeração, mas a sequência é exatamente esta. LEITURA REGIMENTO... Só um pouquinho eu acho que foi grampeado errado aqui, agora que eu vi. Ela vai organizar e depois... Enquanto acertamos aqui, nós vamos lendo o Edital. A SRA SILVANA CAVALCANTI - Administradora do asilo Gustavo Norman: Apresentação. ... SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Obrigado minha querida. Estabelece a abertura do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil para composição do conselho municipal do idoso - COMUI e convoca os munícipes maiores de 60 anos e entidades que comprovadamente desenvolvem atividades voltadas para atenção, direitos, proteção e atendimento à pessoa idosa. "O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE - COMUI no uso de suas atribuições legais e respaldado na Lei Nº 444/2000 (alterada pela Lei 660/2010), convida todas as entidades não governamentais, que direta ou indiretamente atuem na defesa, proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa, com atuação no Município de Porto Alegre, para participarem do FÓRUM MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE, a ser realizado no dia 22 de abril do ano de 2014, às 9 horas, na Usina do Gasômetro, na Sala P. F. Gastal, 3º andar, para tratar

da abertura do processo de escolha da nova composição do COMUI. Este Edital regulamenta o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no FÓRUM MUNICIPAL DO IDOSO, para a composição do COMUI, biênio 2014/2016. Do Fórum Municipal do Idoso Art. 1º O Fórum Municipal do Idoso com pauta específica sobre as eleições do COMUI estará aberto à participação de todos os munícipes representantes de entidades não governamentais que comprovadamente atuem em atividades voltadas à proteção, ao atendimento, defesa e promoção dos direitos e bem estar da pessoa idosa. Art. 2º O Fórum será convocado e presidido pela Comissão Eleitoral do COMUI indicada pelo Conselho Pleno, a qual procederá à abertura do evento explicitando os procedimentos que serão adotados e, após o encerramento dos trabalhos da eleição, receberá o resultado da apuração dos votos e proclamará o resultado, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Inciso um; comissão eleitoral será constituída por membros do Conselho Pleno representantes da Sociedade Civil. Inciso 2; Os conselheiros governamentais participarão do Fórum Municipal do Idoso como apoio. Inciso 3; A comissão eleitoral definirá o seu presidente. Inciso 4 Cabe à Comissão Eleitoral a imediata publicação do edital aprovado pelo Conselho Pleno e apresentado no Fórum Municipal do Idoso. Das Habilitações Art. 3º As inscrições das entidades para participação do processo de escolha dos representantes da sociedade civil no FÓRUM MUNICIPAL DO IDOSO para a composição do COMUI deverá ser realizado no período de 22 a 28 DE ABRIL de 2014, até às 16 horas. O pedido de inscrição deverá ser entregue na Sede do COMUI, localizada na Rua Uruguai, nº 155, 9º andar, Sala 918, das 9h às16h. Art. 4º A entidade que apresentar candidato ao processo eleitoral do COMUI deverá estar regularmente inscrita no Conselho até às 16h do dia 28/04/2014, podendo inscrever apenas 01 candidato. Inciso 1; no ato da inscrição o candidato deverá apresentar o "Requerimento de Inscrição" fornecido pelo COMUI, devidamente assinado pelo representante legal de sua entidade; Inciso 2; o candidato receberá um número que o identificara no processo eleitoral, conforme a ordem de inscrição. Das Eleições Art. 5º A eleição dos conselheiros do COMUI ocorrerá em FÓRUM MUNICIPAL DO IDOSO, no dia 30 de abril de 2014, na Usina do Gasômetro, andar térreo. Inciso 1; Fica definido como período de votação o horário das 10h às 16 horas. "Inciso 2; após as 16h será iniciado o processo de apuração no mesmo local." É ininterrupto não é gente? Fica e segue o meio dia Parágrafo Único O voto será secreto em urna específica. Art. 6º Compete à Comissão Eleitoral: Inciso1; proceder a abertura do Fórum; Inciso 2:prestar os esclarecimentos necessários sobre as normas de votação e apuração; Inciso 3: comunicar e observar os horários de votação e apuração, tornando público os procedimentos das mesas; Inciso 4: iniciar e finalizar o processo eleitoral; Inciso 5: abrir a urna na presença dos candidatos habilitados, antes do início do processo de votação. lacrando-a em seguida; Inciso 6: proceder a conferência do protocolo de inscrição; Inciso 7: colher a assinatura dos votantes na lista de presença e rubricar os protocolos de inscrição no verso; Inciso 8: tomar a decisão nos casos em que o nome do candidato não constar da lista de inscritos, a partir da apresentação do protocolo de inscrição do mesmo; Inciso 9: deliberar sobre as dificuldades e dúvidas que ocorrerem durante o processo; Inciso 10: manter a ordem e organizar as filas no recinto de votação, observando a inexistência de material de propaganda de candidatos no local da votação; Inciso 11: proceder a abertura das urnas, para a contagem dos votos, na presença dos candidatos; Inciso 12: lavrar a ata do Fórum Municipal do Idoso – votação e apuração – onde deverá constar o número de cédulas, o número de votantes, cédulas inutilizadas, cédulas não utilizadas durante a votação e o registro de ocorrências diversas; Inciso 13: acondicionar as cédulas de votação utilizadas em volumes, devidamente lacradas e rubricadas, assim como toda a documentação utilizada durante o Fórum Municipal do Idoso; Art. 7º O

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67 68

69

70 71

72

73

74

75

76

77 78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

FÓRUM MUNICIPAL DO IDOSO com pauta específica sobre as eleições do COMUI terá início às 10h e término às 16h. Da votação Art. 8° As cédulas de votação deverão ser rubricadas na parte da frente pelo Presidente e Secretário da Comissão Eleitoral. Art. 9º Poderão votar em apenas 01 candidato, todas as pessoas que comprovarem ter 60 anos ou mais, apresentando RG ou documento com foto, bem como, comprovante de residência no Município de Porto Alegre. Art. 10° O voto será pessoal e intransferível. Art.11º Não serão admitidos recursos de votação ou apuração sem prévia impugnação, a qual não suspende o processo eleitoral em andamento. Art. 12º A listagem dos candidatos com o nome da instituição que representam será afixada no local de votação, com fonte ampliada. Da apuração Art. 13º A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral podendo os participantes acompanhar a apuração em seus devidos lugares. Art. 14º Serão nulas as cédulas que: Inciso 1: contiverem rasuras, expressões, frases, anotações e voto em mais de um candidato; Inciso2: não corresponderem ao modelo da cédula "Oficial"; Inciso 3 não estiverem rubricadas pelo Presidente e o Secretário. Art. 15º Serão considerados eleitos: Inciso 1: como titulares os 10 (dez) candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos; Inciso 2: como suplentes os 10 (dez) candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos, imediatamente inferior ao número de votos dos titulares. Art. 16º Ao término da apuração dos votos será lavrada a ata com os resultados finais, que deverá ser assinada pela Comissão Eleitoral. Art. 17º: Serão considerados votos válidos, as cédulas com nome e/ou número do candidato ou os dois. **Da homologação Art. 18º** A homologação do resultado geral da Eleição será realizada após o término da apuração no mesmo local. Art. 19º No caso do não preenchimento das vagas oferecidas à Sociedade Civil, a Comissão Eleitoral manterá o resultado geral e promoverá oportunamente outro processo eleitoral para o preenchimento das vagas. Art. 20º O resultado final será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA. Da posse Art. 21º. Os representantes das organizações da Sociedade Civil eleitos no processo eleitoral serão nomeados e empossados pelo Prefeito ou seu representante legal, em solenidade própria que será devidamente aprazada. Das disposições finais Art. 22º A competência da Comissão Eleitoral cessará com a nomeação e a posse dos eleitos. Art. 23º Os casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão Eleitoral deste processo. Art. 24º O presente Edital entrará em vigor na data de sua aprovação. Porto Alegre, 22 de abril de 2014. Está aberto agora para algum comentário, enriquecer, retirar alguma coisa... Sim Odilon. Como nós estamos gravando, o senhor tem que dar o nome e tal. O SR ODILON - Presidente da ACELB: Quantas vagas? Porque ali fala em pessoas da comunidade e entidades. Quantas vagas têm para as entidades e quantas vagas para comunidade. Eu acho que isto tem que estar contemplado no Edital. (Manifestação fora do microfone) me deixaeu fazer as duas então. Anotou está, e nenhuma outra? Eu faço as duas, pode ser? Lá no 8° me aprece ou 7°, os documentos necessários para o votante. E lá no 1 ou 2 artigo tem que a pessoa tem que ter trabalho com o idoso. Não é? Eu acho que ali tem que ter um documento com foto, identidade ou algo assim, tem que ter uma cartinha com apresentação de uma organização a que ele pertence. Porque se não, eu vou por ai encho um caminhão de velho, de idoso, que não tem nada haver com a nossa política e ele venha a influir no resultado de nossa eleição. Eu acho que o votante junto com os documentos com foto, deveria trazer uma carta, um documento que ele está representando alguém, uma entidade ou alguma coisa. Só estas duas. A SRA IARA LOPES - UAMPA: Muito bem observado pelo seu Odilon, por isto que a gente fazer a questão da presença dele aqui, também pelo conhecimento, pelo acumulo que tem em trabalho com o s Conselhos. Vocês viram que este nosso regimento está um pouquinho complicado. O que acontece? Nós tivemos aquele incêndio do Mercado Público, que queimou toda a nossa memória,

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127128

129

130

131

132

133134

135

136

137

138

139

140

141

142143

144

145

146

147

148

inclusive o Regimento do Fórum, que são vocês todas a entidade da sociedade civil organizada. Que realmente tem trabalho voltado para o idoso e que isto esteja no estatuto da entidade. Bom, nós conversamos na 5ª feira à tarde, chamamos a Diretoria do Conselho que nós substituímos pela eleição, e daí, lá estiveram conosco a Sra. Nelci, Terezinha e a Marli. Para a gente tentar recuperar um pouco desta memória. Mas infelizmente o regimento do fórum e este regimento que nós lemos aqui, não teria a necessidade de lermos, pois ele é o regimento do COMUI que a próxima gestão. o Conselho vai ter que reformular também, porque é um regimento do ano de 2000 ainda. Nós estamos em 2014, ele está bastante defasado, foi da 1ª eleição do Conselho. Então, está gestão que vai assumir, tem um monte de trabalho pela frente, na questão da nossa lei também vai ter que ser mexido. Mas voltando aqui para esta questão do nosso edital. porque ele mistura o Fórum, mistura o edital. Não é? E a gente pegar uma coisa que foi feita desta forma pra corrigir é trabalhoso. Mas soa as armas que nós temos no momento e a eleição tem que acontecer no dia 30 de abril, o mandato desta gestão se extingue. E a Graça já tinha me soprado ali no ouvido a questão das vagas. Realmente não aparece aqui no regimento tem que constar. São 10 titulares, e 10 suplentes da sociedade civil, que vai compor o pleno depois com os 7 governamentais, que o governo vai indicar. Então, serão um quórum de 17. O pleno do Conselho será composto por 17 pessoas. O seu Odilon também levantou a questão da carta, que também não consta aqui. Entidade para ela se habilitar, para a eleição, ela tem que estar cadastrada no COMUI . todas as entidades que estão aqui, tem cadastro no COMUI. E tem uma carta que a Maria Helena montou neste final de semana seguindo o manual do Conselho Nacional do Idoso e a ficha de inscrição. Então, estas duas coisas já estão faltando aqui, uma outra coisa que eu acho que deve, que também esta mal formulado, aqui no nosso edital, é o no Art. 1° O Fórum Municipal do Idoso com pauta específica sobre as eleições do COMUI estará aberto a participação de todos interessados, desde que idosos, isto já caju a muito tempo não é gente? Isto aqui está... Este idosos tem que sair. Na verdade se alterou que tem que ser comprovadamente atuem em atividades voltadas à proteção, ao atendimento, defesa e promoção dos direitos e bem estar da pessoa idosa. (Manifestação fora do microfone)... SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Isto complementa o 7 tu achas? (Manifestação fora do microfone) O SR ODILON - Presidente da ACELB: Eu penso de como nós temos ... Posso estar enganado, mas o entendimento que eu estou tendo na leitura é que nós temos 2 tipos de Conselheiros na sociedade civil. Aquele que se auto representa, que é o idoso das comunidades, e as entidades da sociedade civil, devidamente que trabalha com o idoso. Ou não? Agora é uma pergunta. A SRA IARA LOPES - UAMPA: Não, é assim... O SR ODILON - Presidente da ACELB: É só entidades? A SRA IARA LOPES - UAMPA: Só entidades, a gente teve uma consulta com a procurado setorial do Município, da Governança e isto já oi esclarecido. Porque na nossa lei fala: Munícipes representante de entidades não governamentais. O SR ODILON - Presidente da ACELB: Obrigado. A SRA IARA LOPES - UAMPA: Isto causa confusão, todos os Conselho, de Porto Alegre, e assim é a lei, eles são representados por entidades, e não por pessoas. O SR ODILON - Presidente da ACELB: Até porque as entidades são devidamente cadastradas no Conselho. A SRA IARA LOPES -UAMPA: Exatamente. O SR ODILON - Presidente da ACELB: Então, por isto que eu estava esclarecendo, para a gente ter bem claro, porque compõe 7 não, quantos da sociedade civil? A SRA IARA LOPES - UAMPA: Dez titulares e dez suplente.. O SR ODILON - Presidente da ACELB: Então, são 10 entidades que vão ser eleitas e depois vão ser eleitas e depois cada uma vai indicar o seu representante no Conselho. Não é isto? A SRA IARA LOPES - UAMPA: Não. O SR ODILON - Presidente da ACELB: Já sai eleita a pessoa então? SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Seu Odilon

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167168

169

170171

172

173174

175

176

177178

179

180

181

182

183 184

185

186

187

188

189

190

191

192 193

194

195

196

197

198

assim: o senhor indica o seu Adão como candidato representando a ACELBI e daí... O SR ODILON - Presidente da ACELB: É que eu pensei que fosse como nos outros Conselhos. Como no CEAS por exemplo. Que lá eu tenho muita experiência, ele elege primeiro a entidade. A ACELB por exemplo. Ou a SPAAN, indica o Conselheiro, aqui não? SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Nós quando iniciamos 2010, na tentativa de reformular o nosso regimento interno, até nós estávamos com este entendimento, a Graça também defendia isto, porque no CMAS já era assim então. Mas depois o tempo foi passando e foi mudando outros Conselheiros Governamentais e a proposta saiu por outros caminho. Não é? E ai então, este edital, verdade ele tinha sido montado por praticamente os Conselheiros do governo baseado no outro modelo de regimento, que facultava o direito do idoso avulso, digamos assim, pertencer. Mas como o Conselho, todo o direito do Conselho, das entidades, e ainda pelo tempo... Não ficou em tempo hábil para ser analisado e aprovado pra se fazer valer para esta eleição, então, este edital, nós fizemos na terça feira. Então, o senhor vê, que estamos na corrida. Não é? Se modificou e alterou um pouco daquele que já estava sendo estruturado, por isto que a gente quis analisar este aqui com vocês, para a gente corrigir as distorções que tem, deixar ele o mais claro possível, o mais entendido possível pelas entidades para que a gente possa ter uma eleição, assim na maior lisura possível, e a gente possa estar constituindo um Conselho realmente com a sociedade civil fortalecida. O SR ODILON - Presidente da **ACELB:** eu quero complementar por esta atitude, porque por experiência, quando se elege a entidade, e a entidade indica o Conselheiro, as vezes, o Conselheiro não entendimento aquele compromisso, quem tem o compromisso é a entidade, e ai começa a troca dos Conselheiros, fulano saiu, foi embora. Ai bota outro e a entidade fica... Com aquele compromisso de manter aqui alguém que às vezes, não tem uma pessoa muito comprometida com o processo. Eu acredito que este processo ele compromete o Conselheiro, alem de comprometer a entidade, claro que vai fiscalizar, que vai estar acompanhando, mas ele quando, ele eleito pela entidade, vai pesar um ouço na consciência dele. Pois ele tem o mesmo compromisso do mesmo tamanho da entidade. Obrigado. A SRA MARIA DA GRAÇA - Assistente social - FASC - Conselheira **COMUI:** Só para complementar a sua reflexão seu Odilon, nós temos... O regimento atual foi feito a partir de um decreto. O regimento do Conselho. Este decreto, ele só poderá ser mexido, com outro decreto. Então, caberá ao novo Conselho, aos novos Conselheiros, propor uma mudança deste decreto, se assim acharem por bem para qualificar e ampliar o Conselho Municipal do idoso. Nós entendemos que isto é importante. Que os novos Conselheiros, possam pensar uma maior participação da comunidade de idosos que são 100 mil idosos em Porto Alegre aproximadamente. E tem, nós temos algumas ideias importantes, que é organizar o regimento talvez por categorias, para que todas as categorias, sejam representadas, entidades de longa permanência, associações, grupos, religiosos, culturais, que trabalham com os idosos, que tenha uma atividade voltada para os idosos. Então, caberá a este novo Conselho pensar neste regimento, mas tem que ser com um novo decreto. No atual decreto, o que diz assim ó: que serão 10 representantes da sociedade civil... Que estas pessoas representantes tem que estar vinculadas a alguma entidade, voltada para trabalho com idosos. Esta entidade tem que estar cadastrada no Conselho. Esta votação será assim ó, por exemplo: os 10 primeiros, esta pessoa chega com uma carta de apresentação da ACELB, por exemplo. Mas se por acaso acontecer, se o Odilon for o candidato escolhido lá no Fórum, por exemplo, se ele for o candidato escolhido e por algum motivo desistiu, abandonou,a ACELB, não indicará outro, não indicará outro, será o suplente que subirá. Isto é importante saber. Não é a entidade que está com a vaga! É aquela pessoa que representa a entidade, entendeu? É assim que está atualmente o regimento. Deu para entender bem? No futuro, eu entendo

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217 218

219

220 221

222

223

224

225

226

227228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242243

244

245

246

247

248

que este Conselho, vai avançar. Nós até tínhamos pensado mas daí não entra em discussão, para que pudesse haver vagas só para idosos, em fim. Sem entidade, mas este não é o momento, está discussão ficará para o próximo Conselho. Mas é isto. Não é vaga exclusiva. Se ganhou a ACELB a vaga é da ACELB, o seu Odilon desistiu indica outro. Não. Vai subir o suplente, que talvez seja as SPAAN, ou do Padre Cacique... Não sei, só queria esclarecer. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS – UAMPA: A vagas são pelo maior numero devotos pó ordem decrescente, os 10 mais votados serão os titulares, subsequente o dez seguintes serão os suplentes. Ai como a Graça disse, que independe de pertencer a mesma entidade. A SRA DILCE - Paróquia Nossa Senhora da Assunção: A título de esclarecimento. Como ficou a situação das entidades no casso, nós estávamos incluídos, ou estamos incluídos, aquele foi queimado todos documentação. Nós não encaminhamos uma nova documentação. Continuamos cadastrados? SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Tu tenso prazo, até o dia 28 de reencaminhar só documento até o dia 28 agora. A SRA DILCE - Igreja Assunção reencaminhar uma nova documentação? SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS -UAMPA: Exatamente. A SRA DILCE - Igreja Assunção Tudo bem. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Zhélide. A SRA ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER -Conselheira SPAAN - COMUI: Somo s 3 só remanescentes da sociedade civil dentro desta gestão... Destas duas gestões... (Manifestação fora do microfone) a tá mas o Vitor está em licença. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Nós somos 5. A SRA ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - Conselheira SPAAN - COMUI: Mas para ver o comprometimento das pessoas. Muito importante entender que quem assume este trabalho que é absolutamente voluntário, tem que ter esta característica de dizer, com eu prometi a mim mesmo, no dia em que assumi. Eu vou ficar para apagar a luz quando sair daqui. Então, com certeza gente , este compromisso, tem que... Sei lá! tem que acontecer, se não, as pessoas vão desistindo, desistindo, desistindo, e a preocupação nossa também, minha muito especial, que nós vamos ter que ter 20 entidades no mínimo, para a próxima eleição. Porque 10 que serão titulares e 10 que serão suplentes. Então, nós teremos que ter uma nominata de no mínimo 20 pessoas, para nós fazermos esta eleição. Para ter justamente aquela representação legal. Então, uma coisa que eu quero deixar claro é novas entidades que queiram se registrar e habilitar esta semana, agora até o dia ... SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Até o dia 28. A SRA ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER -Conselheira SPAAN - COMUI: É só pegar a documentação que nós temos ai a disposição, que pode ser feita. Porque existem algumas entidades que já nos procuraram, me procuraram, em fim, e que estão com a ideia de participar também. Obrigado. (Manifestação fora do microfone) SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Sim Dilce. Dilce de novo te identifica e fala no microfone. A SRA DILCE - Paróquia Nossa Senhora da Assunção: Quantas entidades nós temos hoje inscritas no COMUI. Para que preencha este processo da Dra. Zhélide? E outra coisa, no nosso caso, nós estaremos automaticamente aprovados? Ou terá que ser submetida às inscrições ao Conselho? SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Tua já está inclusive vais manter até o teu número. A SRA DILCE - Paróquia Nossa Senhora da Assunção: E os novos que se inscreverem? Eles vão passar por um critério? SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Nós vamos fazer a analise completa de documentos. A SRA DILCE - Paróquia Nossa Senhora da Assunção: Do tempo de existência? Bom. Em tempo hábil? Tudo bem. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: lara agora. A SRA IARA LOPES - UAMPA: Para responder a pergunta da Dilce, hoje nós temos 11 entidades cadastradas, e há 6 ou 7 entidades aguardando, o Silvio faz parte da comissão de registro, a Maria Helena e a Melissa. Então, a comissão vai ter muito trabalho esta semana para poder analisar estas

250

251252

253

254255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270271

272

273274

275

276

277278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292293

294

295

296

297

298

entidades, mais s a da Dilce que vai chegar. E a gente esta mantendo contato ainda, enviando email, para varias entidades que faziam parte do Conselho e a muito tempo a gente está pedindo retorno, mas infelizmente as entidades não respondem. Vamos ver se agora... (Manifestação fora do microfone) Mas tem que ver o mail de vocês. (Manifestação fora do microfone) mas se não me engano é para o teu até que vai,. Tem que dar uma olhadinha. (Manifestação fora do microfone) Pois é vou olhar aqui e já vou dizer. (Manifestação fora do microfone) SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Dilce, em seguida após o incêndio, a gente se estabeleceu no novo espaço, a lara começou a fazer o trabalho de Secretária Executiva. Com uma competência muito grande. E se enviou a todos aqueles que sobraram em nossas agendas, anotações e contatos. Mas tu vai manter inclusive o teu número anterior de inscrição no conselho, tranquilo, até o dia 28 agora. Uma coisa que eu gostaria de colocar aos senhores assim em relação ao que a Zhélide colocou, que hoje nós estamos reduzidos em termos de número da sociedade civil, isto é um cuidado que eu gostaria de pedira as entidades ao escolherem os seus representante para concorrerem ao Conselho. Nós enfrentamos umas baixas em questão de pessoas que não tenham um grau tão...Como é que eu vou dizer... Ter um grau de entendimento cultural para entender as coisas.. a partir do momento, nós começamos a formular a regulamentação do fundo Municipal do Idoso, teve Conselheiros que se afastaram. Porque tinham dificuldades de entendimento, do que é formatar uma legislação. Não é? Então, é importante que as entidades escolham pessoas o mais esclarecidas que tiverem em seus quadros para integrar, porque hoje o Conselho está com um responsabilidade muito grande, que é da analise dos projetos que as entidades enviam para pedir recurso do fundo. Então, é importante que a sociedade civil seja forte esclarecida, que saiba entender o que esta lenda para saber o que vai aprovar. É importante para nós isto. Então, muitas baixas que nós tivemos foi em função do pouco entendimento das pessoas que não consequiram acompanhar o raciocínio do que estava se projetando naquela época que era o Fundo do idoso. Ângelo tu era o próximo. Quem é que levantou a mão lá que eu não vi? O SR ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS -Instituto de Geriatria da PUC: Minha primeira participação aqui, hoje a pergunta é: se cada entidade só tem um representante, ou a entidade tem o seu suplente? Porque der repente o titular pode se ausentar por algum período e o suplente poderia vir a ser? A SRA IARA LOPES - UAMPA: Respondendo a pergunta, da forma como esta hoje o nosso regimento a entidade não tem suplente e eu acho que as entidades tem que cuidar muito quem vão indicar. Uma pessoa da diretoria da entidade mas que vá realmente participar. vá representar a entidades. (Manifestação fora do microfone) Uma coisa que tem que se colocar em discussão aqui o que a Zhélide está levantando. Eu acho que não pode ser voluntário. A pessoa tem que representar a entidade. Ela tem que fazer arte da diretoria, porque ela está lá representando a entidade, então, ela vai falar em nome de! Ela não vai pedir licença para a entidade para tomar atitude A, B ou C. Ela tem que ser da diretoria da entidade. O meu entendimento é este, vamos submeter isto aqui a plenária. Então, a entidade tem que ter muito cuidado com quem indica, porque se a pessoa falhar, a entidade automaticamente vai perder a vaga. Da forma como está hoje, como acontece à eleição do COMUI, a entidade, não tem suplente. Porque são os 10 mais votados, com os 10 suplentes. Sai o 1º vai entrando na ordem, vai subindo na ordem. Foi o que aconteceu na nossa gestão. Eu acho que a Maria Helena lendo agui esta ficha de inscrição, vai clarear um pouquinho mais. E só para concluir, como é que se dá a eleição: cada entidade vai preencher uma ficha de inscrição para se habilitar a eleição, indicando na ficha o nome da pessoa, o cargo que ela tem na diretoria, o cargo que vai representar na entidade. No momento que o Conselho eleitoral recebe está ficha, dali, já na hora sai o número. A pessoa vai receber conforme vai saindo à ordem de inscrição, ela vai virar um

300

301 302

303

304 305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320 321

322

323 324

325

326

327 328

329

330

331

332

333 334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

número também. Vai ser votado no número ou no me, é o que consta aqui no regimento interno. Bom é uma eleição aberta na cidade, por isto está um pouco confuso o nosso edital. Uma eleição aberta na cidade a todos SOS idosos com mais de 60 anos em diante podem votar. Na nossa eleição em julho de 2009, eu lembro que foi um dia chuvoso, frio, compareceram lá guase 700 idosos e foi no Mercado Público. A SRA MARIA DA GRAÇA - Assistente social - FASC - Conselheira COMUI: Só um aparte lara, o que tu falaste agora sobre a representação da entidade, é na tua opinião. Porque não é isto que está escrito no regimento. Não há obrigatoriedade ser da diretoria. Pela lei não há. Pode ser um representante, que a entidade indique. A SRA IARA LOPES - UAMPA: É na lei também não está claro né Graça? Na verdade. A nossa foi feita de outra forma lá em 2009. Mas não diz que tem ou não. Mas pela experiência que nós tivemos ao longo de nossa gestão, foram eleitos 16 conselheiros da sociedade civil, sobrevivemos em cinco. Justamente, muitos eram voluntários não tem a... (Manifestação fora do microfone) O comprometimento, nós ficamos em cinco no final. A SRA MARIA DA GRAÇA -Assistente social - FASC - Conselheira COMUI: lara, eu não quero discutir isto, mas só um aparte. Vocês três, vocês quatro que estão aqui, não são da diretoria das entidades que vocês representam, e vocês ficaram até o fim. (Manifestação fora do microfone) A SRA IARA LOPES - UAMPA: Departamento do Idoso da UAMPA Graca. Nós éramos da entidade sim. Alias somos anda da entidade. (Manifestação fora do microfone) Mesmo faz parte. O SR ROBERTO RENE LOPES - Associação Nacional de Gerontologia -Conselheiro COMUI: Eu acho interessante se pensar o seguinte, é que na realidade, está questão, é importantíssima a qualificação dos Conselheiros. Porque não basta ele estar motivado a fazer parte do Conselho, mas ele na continuidade, no exercício da função ele tem que ter muita consciência da questão do voluntariado que é fundamental. E acima de tudo que eu acho que este conselheiro tem que ter muita consciência daquilo que ele está fazendo, ele vai assumir uma grande responsabilidade e que para isto é necessário que no decorrer deste mandato dele ele procure se qualificar, se aprimorar a adquiri conhecimento. Porque não basta a boa vontade para exercer está função, é muito importante que ele se qualifique para isto. E a gente sentiu mais intensamente isto a partir do momento do fundo. Que nós criou, nos passou um sentindo de responsabilidade muito maior, mas que via ter um trabalho muito grande pela frente, sem dúvida. E para isto é muito importante que a pessoa tenho sempre muito pressente a necessidade. Qualquer evento que acha na área do envelhecimento é fundamental que ele procuro estar presente e vario segmento que possam existir para ele adquirir mais informação. Isto é fundamental. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS – UAMPA: Zhélide. A SRA ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - Conselheira SPAAN - COMUI: quero reforçar o que a Maria da Graça acabou de expor, realmente não rege em nenhum momento dentro da nossa historia que tenha que ser uma pessoa representante da diretoria. A prova está que as pessoas que estão atualmente, até o final do mandato, somos pessoas, voluntárias em nossas entidades. Eu tenho orgulho de dizer que ou voluntaria da SPAAN, de trabalhar, de ir, participar, de ser atuante. Então, cada um de nós temos... Eu tenho prova de meu trabalho como voluntária e dedicada à missão do trabalho do idoso. Então, não está isto. Então, cada um... Eu acho que neste momento tem que deletar esta informação, porque pode ser sim a pessoa voluntaria que é atuante, que participa da instituição. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Só um pouquinho, eu gostaria de ouvir antes se Adão, a sua opinião a respeito, já que o senhor é assim uma pessoa... Seus embasamentos que o senhor pensa... O senhor tem as leis muito pressente. Eu acho que o senhor, é importante a sua opinião neste sentido. Como é que o senhor avalia. O SR ADÃO VARGAS - Membro do Conselho Regional de Contabilidade: Como profissional e sobre está questão, eu me pauto sobre a legislação. Que existe a Lei 8.842, se é está à

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367 368

369

370 371

372

373374

375

376

377378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392 393

394

395

396

397

398

questão? A representação é feita pelas entidades atuantes em área do idoso. Agora a pessoa indicada pela entidade, eu tenho a seguinte posição: sobre o aspecto prático. Se eu fosse, por exemplo, indicado pelo Asilo Padre Cacique, eu não poderia representá-lo porque eu não pertenço a sua diretoria. Compreendeu? Eu pertenço ao Conselho. E nas diretorias das entidades muitas vezes as pessoas são pessoas que fazem parte, mas não estão lá no dia a dia. Ocorre que na entidade, que estão no dia a dia, muitas vezes pessoas funcionários, por exemplo, que vivem a entidade muito mais que os próprios membros da direção. Eu vejo isto, por exemplo, como é que pensa a SPAAN a respeito. Porque na SPAAN, porque eu não quero pegar o exemplo do Asilo, porem também vale. Na SPAAN, por exemplo, membros da diretoria da SPAAN, membros da diretoria do Asilo, são personalidade, às vezes, do mundo empresarial, representativo da sociedade. que emprestam seu nome para valorizar aquela instituição. Eles representam a sociedade, e muito mais que a instituição e muitas vezes eles não tem nem tempo suficiente para se dedicar a uma participação tão minuciosa como seria exigido para representar aquela entidade no COMUI. De modo que, por exemplo, se um diretor da SPAAN fosse representar, ele poderia não terá vivencia que algum funcionário da SPAAN lá tem sobre este tema. Eu ano sei se isto vale para todas as entidades? Para algumas que eu conheco, vale. Eu quero já deixar registrado, que não é a minha posição fundamental neste ponto porque eu não tenho uma vivencia tão intensa como eu vejo aqui o Sander tem, o Odilon tem e outras pessoas que eu estou vendo aqui que participam das entidades no dia a dia. O que eu penso é isto. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Mas o senhor está falando em termos de funcionário não é? O SR ADÃO VARGAS - Membro do Conselho Regional de Contabilidade: Funcionário SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Funcionário, não voluntário. O SR ADÃO VARGAS - Membro do Conselho Regional de Contabilidade: Funcionário da organização. Agora esta criatura, tem que pertencer a esta organização e fazer parte do dia a dia da organização, como registrado lá, representando os seus registros. Um diretor que está eleito, um funcionário que está registrado nos seus quadros, mas não é o caso de uma pessoa que venha de fora. Agora tu vai ser o meu representante. Não uma pessoa que faça parte, e que comprove que faça parte da organização. Se não pode ser um amigo do presidente. (Manifestação fora do microfone) Cingir a vinculação com a casa que ela representa. Obrigado. (Manifestação fora do microfone) A SRA DILCE -Paróquia Nossa Senhora da Assunção: Gente eu acho que isto está bem claro nisto agui. É só nós vermos. Das habilitações, o Art. 3 está bem claro. E o Art. 4 ele é muito transparente: A entidade que apresentar candidato ao processo eleitoral do COMUI. Todos nós sabemos aqui que a documentação é exatamente específica, rígida, clara e transparente. Com exigências mil comprovadas de atividade. Pronto. Simples, claro e transparente. Para eu participar do processo eu devo estar inscrita. Para eu ser inscrita eu preciso no mínimo preencher as exigências do COMUI. E quem conhece a documentação do COMUI, como nós conhecemos e que preenchemos, são dezenas de folhas especificas com trabalho, com atividades, praticamente pedindo o CPF e número de Identidade de todos. Então, eu acho que nós temos que conhecer aquilo que nós vamos fazer. O edital foi claro, eu acho que não vamos nem perder muito mais tempo. Me desculpe. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Silvio. O SR SILVIO JURAMAR LEAL - Conselheiro COMUI - SMC Eu só queria chamar a atenção o seguinte, só Conselheiros são da cidade. São do Conselho Municipal do idoso e deverão representar os interesses da cidade como um todo. Não é especificamente da entidade que ele pode ser apresentado ou não. Então, os Conselheiros tem um compromisso com as necessidade da cidade. Isto que é importante. Qualificar seu Roberto, com certeza. As pessoas, a grande maioria das pessoas que trabalham no Conselho hoje, elas tem este

400

401 402

403

404 405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417 418

419

420 421

422

423 424

425

426

427 428

429

430 431

432

433 434

435

436

437

438

439

440

441

442 443

444

445

446

447

448

vínculo com a política do idoso na cidade. Então, eu acho que tem que estar bem claro, que os Conselheiros, serão do Conselho Municipal do idoso da cidade. E não entidade que eles possam ser apresentados. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Silvio, eu gostaria só de salientar assim ó: está linha de raciocínio que era defendida pelo Conselho não passou, não foi aprovada pela PGM. Então, vou continuar dizendo que o candidato tem que representar uma entidade, e a entidade faz parte da cidade. (Manifestação fora do microfone) Então, não é assim como uma pessoa na forma como tu estás conduzindo. O SR SILVIO JURAMAR LEAL - Conselheiro COMUI - SMC Eu só queria continuar, eu não estou dizendo nada contra isto. Eu estou dizendo que os Conselheiros deverão ter o olhar para a cidade, e ano só para a entidade que eles possam representar. Então, é isto. Ele pode ser indicado pela entidade que for, mas o Conselheiro ele é Conselheiro, na cidade. Ele representa o Conselho na cidade. A SRA IARA LOPES - UAMPA: Eu acho assim ó, tanto a Maria Helena como o Silvio, estão dizendo a mesma coisa, não é? Os conselheiros são eleitos para defender a política pública do idoso no Município de Porto Alegre. É isto. Talvez tenham dito de forma diferente, mas é isto. O SR ADÃO ZANANDREA- Associação de Cegos Luiz Braile: Vou parafrasear o que me entregou o microfone. Nós temos que fazer política, não apenas como hoje a nossa política pobre brasileira, nossa cultura política. Apoiar rótulos de partidos de governos que vem e que vão. Por isto nós estamos rastejando. Quando fazemos políticas de partidos ou de governo. Temos que aprender política público de estado seja ele Federal Estadual ou Municipal. Não podemos ficar. E eu concordo que nós falta ainda um política de Estado e neste sentido, se eu atuo, por exemplo, fui presidente, ex presidente da Associação de Cegos Luiz Braile, mas sou Conselheiro Estadual de Saúde, e dos Direitos das Pessoas com Deficiência, representando a Fraternidade Cristã de Pessoas conselho Deficiência. Então, quando nós vamos atuar, podemos ficar preso apenas a minha entidade. Eu defendo muito institucionalização. Mas nós temos que olhar um pouco mais para frente. Como está a política do idoso. É muito bom o grupo de convivência, de criar. Nós temos que incentivar a saúde à cultura e não apenas se refestelar. Como nós aproveitamos a usar aquele negocio de só ficar fazendo festas, e não se preocupa de guando a pessoas fica incapaz. Quem é que vai abrigar? Quem é que vai institucionalizar? Se nós tivermos, e eu briguei muito com o Ministério Público, com o Juiz e até com sentença, mandava o Juiz... Determinava e eu não faço. Não está dentro da lei. Só se me levar preso. E ai, o que acontece? Mandavam colocar pessoas na casa lar e eu me neguei a aceitar. Com sentença judicial, embora a sentença, da excelência dizia: arrombem as portas, chamem a Brigada Militar, cumpra a lei. Eu dei uma gargalhada para o oficial de justiça e disse: não é a lei. E o que a juíza fez? Mandou colocar na escadaria do Ministério Público. Por quê? Hoje. E eu convidei a Juíza, convidei a Cristiane Dacamim, chamando a imprensa e dentro lá da OAB, chamei o Ministério Público Estadual e Federal. E disse, vamos chamar a imprensa e vamos visitar as casas lares, daqueles heróis que se propõem e criar uma casa com salário e que juízes manda colocar lá, e quando começam a is mal, porque não tem recurso, enxovalham o nome, com estão enxovalhando o nome daqueles heróis com as casas. Dizendo que estão explorando. Isto foi ouvido lá. Isto foi ouvido Conselho Municipal do Idoso, do Conselho dos Direitos. E do próprio Ministério Público. Desafiei, tanto dentro da OAB como vários juízes e promotores. Então, é muito importante que façamos uma política, quem é oficial do Estado tem direito, mas que se olhe um pouco diferente, porque qual a verba que o Governo Estadual e Federal tem para atender idoso? Hoje a um privilégio para aquelas entidades que se organizaram um privilégio. do COMUI, mas o os outros que fazem o atendimento? Como é que se fosse educar atender a família, eu vejo lá na casa Lar, vai muitas pessoas idosas lá abandonadas, que a família

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467 468

469

470 471

472

473 474

475

476

477 478

479

480 481

482

483 484

485

486

487

488

489

490

491

492 493

494

495

496

497

498

para comprar um cachorro para o neto, colocar um porta, comprar um bicicleta, a família usa o dinheiro do idoso. Faz empréstimos 3, 4 anos. O idoso é explorado, então, que se faça dentro do COMUI... Aprendermos a fazer um política público de Estado, dentro deste sentido. Não apenas empurrar. Não o Estado não tem verba que é uma vergonha. Porque o Governo Federal repassa até aquelas metas (inaudível), o Estado não da nada e o Município de Porto Alegre é muito pobre, tem poucas metas que ele da para alguma entidades, 5, 10 metas para cada casa. Às vezes, eu duvido que tenha 100 metas o Município, para atender 100 pessoas. E onde está o atendimento... SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS – UAMPA: Conclua seu Adão. O SR ADÃO ZANANDREA - Associação de Cegos Louis Braille: Eu pego o microfone e não paro. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Não para né. Mas depois o senhor fala novamente. O SR ADÃO ZANANDREA- Associação de Cegos Louis Braille: Mas eu acho que é para refletir, a construir esta proposta de política público de Estado, não de governantes. Porque nós vemos as desmoralizações da política, que quem não apóia o rei e lá vão partilhar os cofre, o Estado o Federal e às vezes e às vezes, chega até o Município. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Doutor Ângelo. Pode passar ai para trás seu Adão. O SR ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS - Instituto de Geriatria da PUC: Eu queria só uma questão de ordem agui na votação, talvez esteja claro para todo mundo. mas não esta escrita aqui. Na questão da cédula, existe como será está cédula? Principalmente eu estou preocupado se a cédula permite o voto somente de uma pessoa ou mais. Não está claro aqui! E se é uma pessoa só, devera ficar bem claro que cada cédula lá, terá um eleito e se tiver mais de uma pessoa? Como é que vai ficar? SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: É um voto, ele vota em uma pessoa O SR ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS - Instituto de Geriatria da PUC: Sim, mas aqui não está isto. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Não. Tu queres falar ainda Graca? Eu ia sugerir assim ó: quem sabe nós irmos artigo por artigo lendo, e vendo o que se tira o que se acrescenta. Não é? Para nós irmos fechando esta edital, aqui. Porque se não nós vamos ficar muito nas colocações e não vamos concluir. O SR ODILON -Presidente da ACELB: É muito bem levantado, e eu estava pensando em criar esta dificuldade, para que a gente possa crescer, na votação. Eu acho que ali tem que constar que cada eleitor, tem direito a apenas um voto. E no sentido do voluntário, que o Conselho ou qualquer Conselho, não tem a prerrogativa de interferir na gestão das entidade. Na autonomia da entidade. A entidade deve ser responsável, claro, por indicar uma pessoa que tenha vínculos com a entidade. Seja voluntário, seja... Ai, não pode indicar. E daí eu estou de acordo com a Laura? (Manifestação fora do microfone) lara, me desculpe lara, nome de pessoas ceguinho não mentaliza e daí fica difícil. Mas eu digo assim, é autonomia da entidade deve ser preservada. Porque e tem estatuto, uma porção de coisas que o Conselho não domina e quem domina somos nós das entidade. E a partir do momento que a gente vai indicar alguém, obviamente que a diretoria vai passar isto em um reunião de diretoria, não é o presidente que lá denomina. E é a diretoria que vai dizer sim ou não aquela indicação. Ou indica 2, 3 e escolhe um. Ai os critério são da entidade. Agora recomenda-se, ai eu estou de acordo com a Laura, recomenda-se que as pessoas quem vêem para o Conselho tem que ter um vínculo forte com as entidade. Seja de Conselho, de funcionário, seja de dirigentes. Porque não podemos indicar um Conselho que chegou lá onte ontem, e hoje já está concorrendo a cargo, e não sabemos nem o compromisso com a política. E aqui quero ratificar o que o Adão estava falando que nós no Conselho nós temos que andar para a construção das políticas. Nós temos um compromisso muito grande, não é apenas gestar projetos, não é apenas gerenciar projetos. Claro que é isto que nós das entidades precisamos deste recursos para que nós possamos cumprir com nossas finalidade, que ainda não nós permite cumprir ainda o que

500

501 502

503

504 505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517 518

519

520 521

522

523524

525

526

527

528

529

530 531

532

533 534

535

536

537

538

539

540

541

542543

544

545

546

547

548

está previsto no Estatuto do Idoso. A partir do momento que nós construirmos políticas novas, políticas de atendimento a pessoas de longa permanência, isto é uma necessidade que talvez a gente ainda várias trabalhar com isto ao arrepio do Estatuto do idoso, por talvez uns 15 anos. Quando nós tivermos uma política financiada por governo, casas financiadas pelo Governo. Que a gente preste serviço ao Governo. Mas o Conselho tem esta prerrogativa e tem este compromisso. De construir políticas novas e avançando para que a gente cheque à perfeição do atendimento da pessoa idos. Seja nos grupos de convivência e eu concordo, eu gosto muito de dançar também. E no atendimento de longa permanência. Mas nós temos que elevar isto no fundo, quem sabe mais adiante? Construir políticas onde o Estado seja mais envolvido com isto. E se nós vamos para dentro do Conselho para defender a minha entidade, ou defender o meu partido político ou defender o meu companheiro que eu sou um CC da Prefeitura, do Estado, ou seja, de onde for não deve participar do Conselho. Obrigado. O SR GERALDO SANDER -Presidente da SPAAN: Eu também tenho muitas observações a fazer sobre o que o seu Adão, o seu Odilon acabam de fazer. Mas eu proponho agui senhora presidente, que a gente siga a ordem do dia porque se não a gente vai ficar dando voltinhas aqui e não atinge o objetivo principal. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS – UAMPA: É por isto que eu propus. Nós vamos lendo e as alterações que acharem pertinentes para nós concluirmos este edital. E nós tiramos da orientação do Conselho Nacional também, um requerimento de inscrição. Antes de nós passarmos diretamente para ler artigo por artigo do edital. E daí ver algumas coisas que possam ser esclarecidas. (LEITURA REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO) Esta foi à ficha que a gente tirou da orientação do Conselho Nacional. Se vocês acham que tem que alterar alguma coisa está aberto (Manifestação fora do microfone) Cargo ou função, se tu defende o voluntário, a função dele dentro da entidade é voluntário. (Manifestação fora do microfone) Se é o caso. Vocês acham que nós devemos aprovar... Eu estou de acordo com o que o Odilon acabou de falar, no sentido que a entidade tem que ter a prerrogativa de indicar e a gente não pode interferir. Não sei qual a posição dos demais. (Manifestação fora do microfone) A SRA DILCE - Paróquia Nossa Senhora da Assunção: Na fica de inscrição para o nosso Conselho, dentre as inúmeras folhas, vem uma específica, declaração. Onde a pessoa responsável, no nosso caso é o Pároco, assume a responsabilidade e indica nominalmente o seu representante. Isto consta dentre as folhas do processo. Vai o nome da pessoa indicada para o Conselho, isto já faz parte. (Manifestação fora do microfone) A SRA IARA LOPES - UAMPA: Gente só para esclarecer. Esta 11 entidade que eu disse que já estão cadastradas no COMUI, com documento em dia aprovada pelas nossa comissão de inscrição, ok. Só que aqui Dilce, nós estamos tratando de um documento de inscrição pra participar do novo processo de escolha para participar da nova composição do Conselho. É diferente. É outro tipo de inscrição agora. (Manifestação fora do microfone) todas as entidade que se habilitarem em que participar. Porque é o processo de escolha da composição do Conselho. (Manifestação fora do microfone) Isto, isto. Vai ser quem a entidade indicar. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Vocês acham que nós devemos colocar em votação isto ai para podermos continuar gente? (Manifestação fora do microfone) então, vamos votar. Graça, tu tinhas pedido, me desculpe. (Manifestação fora do microfone) Não, vocês aqui que estão. Sã as entidade que estão representando. (Manifestação fora do microfone) Ângelo, nós convocamos todas as entidade de Porto Alegre, que tenham trabalho reconhecido na área do idoso. E conforme nós conversamos na semana passada, o Instituto enviará a sua inscrição aqui. Não é? Nós estamos hoje avaliando esta constituição e a forma como nós estaremos montando o processo eleitoral para a próxima gestão do Conselho. Então, como é do entendimento aqui de todas as entidades, uns defenderam contra outros a favor, então

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567 568

569

570 571

572

573 574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

nós vamos para nós avançar, colocar em votação e seguir logo após a leitura para definir o edital, para poder avançar na proposta de hoje. A SRA IARA LOPES - UAMPA: Só um esclarecimento, este fórum aqui é soberano, é o Fórum de Entidades do Conselho Municipal do idoso. Eu estou vendo aqui pela lista de presença que tem algumas entidades que não estavam cadastradas conosco aqui. Sejam bem vindas. Então, não impede esta votação. Até algumas entidades que estão aqui poderão ou não indicar candidatos para a eleição. Isto pode acontecer. Querem participar do fórum, mas não querem indicar ninguém para a eleição. Isto pode ocorrer. Até porque este fórum aqui é soberano. Até porque depois a presidente Maria Elena vai falar de a gente já marcar em seguida outra reunião do fórum para manter ele ativo na cidade para reforçar o trabalho do COMUI. Este fórum, com a representação de vocês é extremamente importante que ele não pare mais daqui para a frente. Não é? (Manifestação fora do microfone) Vou ler a s inscritas e depois pedir para quem não está levantar o braço. Amparo santa cruz, Asilo Padre Cacique, SPAAN, Associação de Cegos Luiz Braile, Casa do Artista Riograndense, Mitra Arque Diocese de Porto Alegre, Asilo De Amparo a Velhice Gustavo Nordelund, Lar da Amizade, Sociedade Espírita Maria de Nazaré, Associação de Assistência Social Amigos De Santo Antonio, AFINCO, Lar Mauricio Seligman. Qual entidade que estratégia agui e não está... Eu vi ali Chão de Estrelas... O nome da tua entidade? (Manifestação fora do microfone) Viva a Vida (Manifestação fora do microfone) Instituto de Geriatria da PUC, (Manifestação fora do microfone) Associação dos Ferroviários (Manifestação fora do microfone) Chão de Estrelas (Manifestação fora do microfone) Paróquia Assunção, (Manifestação fora do microfone) APECAN, está inscrita, falta a comissão homologar. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Longevidade viva a vida, já estava inscrita antes do incêndio. Já era. A da Dilce da mesma forma assim como Chão de Estrelas. Então, que dizer que é questão de tempo de reencaminharem ate agora conosco, porque novo, novo mesmo, é a APECAN não é? A SRA MARIA DA GRACA -Assistente social - FASC - Conselheira COMUI: Todos já assinaram a lista de (Manifestação fora do microfone) Todos... SRA. presenca? MARIA ESTRAZULAS - UAMPA: Então vamos porem votação para poder seguir? Vamos? Aqueles que acham que pode se inscreve voluntários das entidade a concorrer a um cadeira de CONSELHEIRO da sociedade civil, levante a mão. Quem a concorrer que voluntários das entidade possam concorre levante a mão. Concordam? 17 votos Contrários 02 abstenções 04. Mas tu votou contra e se abatem também? ali do Padre Cacique? Não tinha levantado a mão antes? Então, me desculpe. Então, fica com responsabilidade da entidade, de indicar o voluntário. Então, nós vamos passar de imediato para nós arrumarmos e acertamos definitivamente este edital. (Manifestação fora do microfone) Pois não seu João (Manifestação fora do microfone) Sim . sim . querem que eu lei de novo? (Falas concomitantes da plenária) Não... Uma vez o senhor me disse que cego só cego, não é burro não é? (Manifestação fora do microfone) Gente esta ficha de inscrição gente até não fez para distribuir para vocês ainda , Pronto Atendimento que a gente trouxe para a aprovação aqui. Não é? Até agora não tem nenhuma inscrição feita porque nós estamos decidindo isto hoje. Está abrindo a partir de hoje lá no Conselho. Então, os que concordam com este modelo de ficha de inscrição do candidato a cargo de Conselho no Conselho Municipal do idoso de Porto Alegre pela sociedade civil, levante a mão. Favoráveis? 19 Contrários, nenhum, Abstenções? 1 a Graca. Então, ficou aprovado este modelo de ficha de inscrição. Ele estará a disposição de todos os senhores no Conselho... (Manifestação fora do microfone) Pode ser, vamos enviar hoje a tarde. A inscrição fica até o dia 28 s 18 horas da tarde. Tá bom? Não, desculpe, 16 horas. Tá bom? Vamos passar bem rapidinho e já pedir de imediato então, para ficarem bem atentos ao edital para tirar quaisquer duvidas, e Acrescentar o que

600

601

602

603

604 605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617 618

619

620 621

622

623 624

625

626

627

628

629

630

631

632

633 634

635

636

637

638

639

640

641

642 643

644

645

646

647

648

precisa. Eu acho que esta primeira parte não precisa, pois á e só a apresentação. Vamos a partir do artigo 1° (Manifestação fora do microfone). Vou ler o artigo primeiro. O Fórum Municipal do Idoso com pauta específica sobre as eleições do COMUI estará aberto a todos os interessados desde que idosos e entidades que comprovadamente atuem em atividades voltadas à proteção, ao atendimento, defesa e promoção dos direitos e bem estar da pessoa idosa O SR ODILON - Presidente da ACELB: Só uma questão de ordem para contribuir, aquele que não se pede destaque, se considere aprovado. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: A lara quer destaque no 1° e a Zhélide também não é? Já vamos fazendo não é porque depois que termina a leitura já está pronto. A SRA IARA LOPES - UAMPA: Do meu entendimento, o artigo primeiro ficaria correto da seguinte forma: O Fórum Municipal do Idoso com pauta específica sobre as eleições do COMUI estará aberto a participação de todas as entidades não governamentais que comprovadamente atuem em atividades voltadas à proteção, ao atendimento, defesa e promoção dos direitos e bem estar da pessoa idosa. Porque ? para participar do conselho não necessariamente tem que ser idoso, em que ser pessoas que realmente querem contribuir com a política do idoso na cidade de Porto Alegre, não é? Então, agui acho que está um pouquinho misturado. Tem direito a votar, todos os idosos de Porto Alegre, 60 em diante. Eu acho que aqui está um pouquinho complicado, eu acho que o correto seria sair a palavra idoso e ficar as entidades não governamentais que comprovadamente atuem em atividades voltadas... Tal, tal, e tal. (Manifestação fora do microfone) SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS – UAMPA: Lê a tua leitura final Zhélide. A SRA ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - Conselheira SPAAN - COMUI: Concordo também O Fórum estará aberto a participação de todos os munícipes de entidades SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Não ai eu não concordo. A SRA ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - Conselheira SPAAN - COMUI: Munícipes de entidades, porque a lei determina que são os munícipes que vão... (Manifestação fora do microfone) Representando as entidades. (Manifestação fora do microfone) Isto. Munícipes representantes de entidades. A SRA IARA LOPES - UAMPA: Eu retiro a minha proposta e vou com a Zhélide. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Ficaria como então? A SRA IARA LOPES - UAMPA: O Fórum Municipal do Idoso com pauta específica sobre as eleições do COMUI estará aberto a todos os munícipes representantes de entidades não governamentais SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS de não **UAMPA:** Munícipes representantes entidades governamentais comprovadamente atuem em atividades voltadas à proteção, ao atendimento, defesa e promoção dos direitos e bem estar da pessoa idosa. Todos concordam com este texto? (Manifestação fora do microfone) Vamos passar ao segundo. (Manifestação fora do microfone) Que atuem, está bom. Art. 2° O Fórum será convocado e presidido pela Comissão Eleitoral do COMUI indicada pelo Conselho Pleno, a qual procederá à abertura do evento explicitando os procedimentos que serão adotados e, após o encerramento dos trabalhos da eleição, receberá o resultado da apuração dos votos e proclamará o resultado, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Algum destaque neste artigo? Aprovado então, este tens alguns Incisos 1º A comissão eleitoral será constituída por membros do Conselho Pleno representantes da Sociedade Civil. Inciso 2°Os conselheiros governamentais participarão do Fórum Municipal do Idoso como apoio. Inciso 3° A comissão eleitoral definirá o seu presidente. Inciso 4° Cabe à Comissão Eleitoral a imediata publicação do edital aprovado pelo Conselho Pleno e apresentado no Fórum Municipal do Idoso. A SRA IARA LOPES - UAMPA: Eu queria fazer um destaque, para o item 1, que a comissão eleitoral alem de ter membros da sociedade civil, do pleno, ela pode se integrar também representante das entidades agui do fórum. . SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Quem acha que deve ficar como está levanta a mão!

650

651

652

653

654 655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667 668

669

670 671

672

673 674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692 693

694

695

696

697

698

Os contrários, abstenção... Então, fica como está aprovado só itens do 2°. Das habilitações. (Manifestação fora do microfone) Aqui diz que é os representante do Conselho plena da sociedade civil Art. 3º As inscrições das entidades para participação do processo de escolha dos representantes da sociedade civil no FÓRUM MUNICIPAL DO IDOSO para a composição do COMUI, deverão ser realizadas no período de 22 a 28 DE ABRIL de 2014, até as 16 horas. O pedido de inscrição deverá ser entregue na Sede do COMUI, localizada na Rua Uruguai, nº 155, 9º andar, Sala 918, das 9h às16h. Então, vocês vão receber por email, mas vão ter que entregar pessoalmente lá, ninguém quer destaque neste item? Não precisa né?. Art. 4º A entidade para participar do processo de escolha dos Conselheiros, deverá estar regularmente inscrita no COMUI. Destaque Zhélide. A SRA ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - Conselheira SPAAN - COMUI: A entidade para participar do processo de escolha dos novos Conselheiros, eu acho que não esta bem claro ai. A entidade para participar do processo de escolha dos Conselheiros, (Manifestação fora do microfone) processo de eleição para os novos conselheiros. A entidade que apresentará novos candidatos deverá estar, devidamente escrita até tal data, porque aquelas que não se inscreveram até agora e querem se inscrever terão a oportunidade para fazer. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS -UAMPA: Até o dia 28 as 16 horas. A SRA ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - Conselheira SPAAN - COMUI: Exatamente então, a entidade que apresentará, porque se não ela pode se inscrever depois e não interessa SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS -UAMPA: Não, aqui nós estamos falando de processo eleitoral. A sugestão do Odilon é que se inclua invés de escolha, a para participação do processo eleição dos novos Conselheiros A SRA ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - Conselheira SPAAN - COMUI: A entidade que apresentara candidatos, porque o participar, qualquer um de nós pode participar desde que tenha mais de 60anos. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS -UAMPA: Processo de eleição Zhélide. A SRA ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER -Conselheira SPAAN - COMUI: A entidade que apresentar candidato ao processo eleitoral novos Conselheiros... Isto sim. A entidade que apresentar candidato, porque isto sim é obrigado para que se inscreva dentro do COMUI. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: A entidade para apresentar candidatos ao processo eleitoral dos novos **A SRA ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - Conselheira SPAAN - COMUI**: A entidade para apresentar candidatos ao processo eleitoral dos novos Conselheiros do COMUI, SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: A entidade para apresentar candidatos ao processo eleitoral dos novos do COMUI A SRA ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - Conselheira SPAAN - COMUI: Deverá estar regularmente inscrita até a data 28/04/2014 às... SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Deverá estar regularmente inscrita até a data 28/04/2014 às 16 horas. Todos concordam com está redação? Vou ler como ficou: A entidade para apresentar candidatos ao processo eleitoral do COMUI, deverá estar regularmente inscrita no Conselho até a data 28/04/2014 às 16 horas. É isto (Manifestação fora do microfone) Aprovado? Inciso 1: no momento da inscrição, o candidato receberá um número que o identificará no processo eleitoral. Das Eleições: Art 5º A eleição dos conselheiros do COMUI ocorrerá em FÓRUM MUNICIPAL DO IDOSO, no dia 30 de abril de 2014, na Usina do Gasômetro, Mezanino, já foi informado que deverá ser no andar térreo. (Manifestação fora do microfone) Pois é a gente, nós achamos que o entorno que a acessibilidade não está... (Manifestação fora do microfone) (Falas concomitantes da plenária) A Usina do Gasômetro no andar térreo, nós informaram que não poderia ser no mezanino. Inciso 1: Fica definido como período de votação o horário das 10h às 16 horas. Inciso 2: Após às 16h será iniciado o processo de apuração. Parágrafo Único: O voto será secreto em urna específica. (Manifestação fora do microfone) O SR GERALDO SANDER - Presidente da SPAAN: O processo de

700

701

702

703

704 705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720 721

722

723

724

725

726

727

728

729

730 731

732

733 734

735

736

737

738

739

740

741

742743

744

745

746

747

748

apuração no mesmo local. (Manifestação fora do microfone) SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS – UAMPA: Após às 16h será iniciado o processo de apuração. no mesmo local. Perfeito, esclarecer mais. Parágrafo Único: O voto será secreto em urna específica. Será que não é aqui que caberia aquela colocação da pergunta do Ângelo no sentido de tu votas em quantos? Não seria aqui... (Manifestação fora do microfone) Então, vamos para lá. Art 6 º Compete à Comissão Eleitoral:Inciso 1:proceder a abertura do Fórum; Inciso 2: prestar os esclarecimentos necessários sobre as normas de votação e apuração; Inciso 3: comunicar e observar os horários de votação e apuração, tornando público os procedimentos das mesas; Inciso 4: iniciar e finalizar o processo eleitoral; Inciso 5: abrir a urna na presença dos candidatos habilitados, lacrando-a em seguida; Inciso 6: proceder a conferência do protocolo de inscrição: Inciso 7: colher a assinatura dos votantes na lista de presença e rubricar os protocolos de inscrição no verso; Inciso 8: tomar a decisão nos casos em que o nome do candidato não constar da lista de inscritos, a partir da apresentação do protocolo de inscrição do mesmo; Inciso 9: deliberar sobre as dificuldades e dúvidas que ocorrerem durante o processo; Inciso 10: manter a ordem e organizar as filas no recinto de votação, observando a inexistência de material de propaganda de candidatos no local da votação; Inciso 11: proceder a abertura das urnas, para a contagem dos votos, na presença dos candidatos; Inciso 12: lavrar a ata do Fórum Municipal do Idoso - votação e apuração - onde deverá constar o número de cédulas, o número de votantes, cédulas inutilizadas, cédulas não utilizadas durante a votação e o registro de ocorrências diversas; Inciso 13:acondicionar as cédulas de votação utilizadas em volumes, devidamente lacradas e rubricadas, assim como toda a documentação utilizada durante o Fórum Municipal do Idoso. Alguém destaque para estes itens? (Manifestação fora do microfone) em qual? (Manifestação fora do microfone) A SRA ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - Conselheira SPAAN - COMUI: Abrir a urna previa abertura do processo. Porque pode se abrir a urna depois de 10 15minutos depois que se iniciou o processo. Então, tem que estar esclarecido que deve ser aberta a urna para que os candidatos vejam que não tem nada ali dentro. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Antes de começar A SRA ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER -Conselheira SPAAN - COMUI: Claro. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Então, com é que fica? Abrir a urna... (Falas concomitantes da plenária) na presença dos candidatos habilitados, antes do início do processo de votação, lacrando-a em seguida; abrir a urna na presença dos candidatos habilitados, lacrando-a em seguida. Isto significa antes. (Manifestação fora do microfone) A SRA ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER -Conselheira SPAAN - COMUI: Abrir a urna... SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS -UAMPA: Antes do início da votação? A SRA ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER -Conselheira SPAAN - COMUI: Abrir a urna previa momento da abertura do processo na presença dos candidatos etc... Etc... Porque indica que antes de iniciar, antes que a primeira pessoa vai votar esta urna foi aberta, foi visto que não tem anda ali dentro. Então, ai se lacra. ... (Falas concomitantes da plenária) Abrir a urna previa momento da abertura do processo na presença dos candidatos habilitados e lacradas a seguir. (Falas concomitantes da plenária) SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS – UAMPA: Não poderia ficar, abrir a urna na presença dos candidatos habilitados, antes do início do processo de votação, lacrando-a em seguida. Eu acho que fica melhor. (Manifestação fora do microfone) Abrir a urna na presença dos candidatos habilitados, antes do início do processo de votação, lacrando-a em seguida. Algum outro destaque destes outros itens? Não? Art. 7º O FÓRUM MUNICIPAL DO IDOSO com pauta específica sobre as eleições do COMUI terá início às 10h e término às 16h respectivamente. Da votação: Art. 8° As cédulas de votação deverão ser rubricadas na parte da frente pelo Presidente e Secretário da Comissão Eleitoral. Algum destaque? Art. 9º Poderão votar em apenas 01

750

751

752

753

754 755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770 771

772

773774

775

776

777 778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792 793

794

795

796

797

798

candidato, todas as pessoas que comprovarem ter 60 anos ou mais, apresentando RG ou documento com foto. (Falas concomitantes da plenária) Destaque. (Manifestação fora do microfone) O SR ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS - Instituto de Geriatria da PUC: Nós temos que modificar alguma coisa neste item, já aproveitamos para poder colocar, poderão votar em apenas um... SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Por gentileza, Ângelo, só te identifica, por favor. O SR ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS -Instituto de Geriatria da PUC: Desculpe. Começando ali, poderão votar em apenas um candidato, todas as pess. E ai as alterações que vão sofrer agora. Tem duas alterações para fazer ai. (Manifestação fora do microfone) SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS -UAMPA: Qual a outra Odilon? O SR ODILON - Presidente da ACELB: Ali querida, já tinha até sido contemplado antes, alem da carteira de identidade, trazer um documento da entidade autorizado ele a vir votar. (Falas concomitantes da plenária) SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Todas as pessoas a partir de 60 anos.. (Falas concomitantes da plenária) É voto popular, é voto aberto. O SR ODILON - Presidente da **ACELB:** Então, já posso votar. Obrigado. (RISOS)... (Falas concomitantes da plenária) SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Então, ficou assim o artigo 9°: Poderão votar em apenas 01 candidato, todas as pessoas que comprovarem ter 60 anos ou mais, apresentando RG ou documento com foto. (Manifestação fora do microfone) Outro? O SR ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS - Instituto de Geriatria da PUC: Os representante das entidade que tem menos de 60 anos não votam? SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Quem tu indica... tu que não tem 60 anos pode ser indicado, eu quando entrei não tinha, tinha 58. O SR ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS - Instituto de Geriatria da PUC: Não posso votar? SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Eu não me votei. SR ÂNGELO BOSIO - Instituto de Geriatria da PUC: Então, eu não vou ficar com nenhum voto. Tô fora. . (RISOS)... SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Ai não queriam deixar eu assumir, tive que ir ao Ministério Público, Não é? (Manifestação fora do microfone) Como é que é Odilon? O SR ODILON - Presidente da ACELB: O indicado para fazer o voto, não precisa ser o candidato. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS – UAMPA: Não entendi o que ele colocou? (Manifestação fora do microfone) O SR ODILON - Presidente da ACELB: O eleitor... SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Sim O SR ODILON - Presidente da ACELB: Não necessariamente que ele seja o candidato. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS -UAMPA: Claro que não, qualquer pessoa a partir de 60 anos. O SR ODILON -Presidente da ACELB: E o eleitor pode votar nele também, se ele tiver as prerrogativas... SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Claro, se ele tiver 60, está valendo. Tá bom? O candidato pode ter menos de 60. A Silvana aqui,quer falar um destague. A SRA SILVANA CAVALCANTI - Administradora do Asilo Gustavo Norman: Eu só queria entender porque as pessoas que tem que votar, elas tem que ter mais de 60anos? porque é um Conselho de Idoso? Porque quando vão votar para um Conselheiro tutelar por exemplo, na área da infância, não é criança que vota. Porque que toda a população não pode ser votante? SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: E agora? A SRA SILVANA CAVALCANTI - Administradora do Asilo Gustavo Norman: (Falas concomitantes da plenária) Como vira bagunça o Conselho se as pessoas hoje atuantes no meio da sociedade e mais esclarecidas, nem sempre tem mais de 60 anos nem disponibilidade de estarem vindo votar. O SR ODILON - Presidente da ACELB: Eu acho que cada caso é um caso e cada especificidade é um tratamento. Claro criança não vota nem na eleição para vereador nem para sindico. Claro que nós temos que ter este entendimento. E no nosso caso, nós temos que nos cuidar e temos esta responsabilidade de não deixar, e nós sabemos que isto acontece, parece que nós não moramos no Brasil. Tem um vereador, tem alguém interessado no Conselho, vai lá na vila enche um

800

801

802

803

804 805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820 821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842843

844

845

846

847

848

caminhão de pessoas com o título de eleitor na mão, e vem votar e não guerem saber de política nem nada. Ele vem apenas para colocar um enxerto dentro do Co. E se nós abrirmos para isto, o Conselho se vai lá cria, como diz o Gaúcho. (Falas concomitantes da plenária) Já filtra um pouco mais, mais, já filtra um pouco mais. Então, eu penso... É o meu entendimento e gostaria de ser respeitado na minha fala. Eu gueria dizer que nós temos que nos cuidar dos políticos oportunistas e dos cabos eleitorais que nós estamos em véspera de eleição. Que nós temos que nos assegurar o mais possível... Eu já parti... eu acho que a cultura brasileira, ao nós permite tanta democracia. Porque a democracia ela trás algumas coisas, que as pessoas que não tem isto bem claramente, usam a democracia para fazer falcatrua. Eu acho que o nosso conselho ainda está... Já está avançando bastante em trazer o idoso da sociedade civil para votar. Se nós trouxermos a Vó, a tia, o sobrinho, neto e não sei mais quem, ai traz um time de futebol inteiro para ganhar um terno de camiseta e vem aqui votar em alguém. É o meu posicionamento. (Falas concomitantes da plenária) A SRA MARIA DA GRAÇA - Assistente social -FASC - Conselheira COMUI: Não, eu quero... Eu estou inscrita. Me aprece interessante está colocação no sentindo que há uma incoerência. As pessoas que tem menos de 60 anos, ela ETA apta a ser Conselheiro, isto é: está apta, ela tem condições de trabalhar, de refletir de propor, de fiscalizar... Sendo Conselheira do COMUI. E aquela que vai votar. não está apta. Então, no momento em que ela não tem 60 anos ela está apta a ser Conselheira, e quem vota com menos de 60 anos, não tem capacidade de escolha. Me parece uma incoerência mesmo. (Falas concomitantes da plenária) A SRA DILCE -Paróquia Nossa Senhora da Assunção: Eu acho que as três falas têm coerência. Eu acho que as 3 falas tem procedência. Tem procedência a falada jovem com relação a cobrança, entendimento procedência nosso amigo que está... Como é o nome dele? (Manifestação fora do microfone) Seu Odilon, eu conheço o seu Odilon de longos anos. (Manifestação fora do microfone) Mas eu colocaria de uma maneira bem mais simples, os problemas das crianças, todos nós, eu acho que a grande maioria ai já tem filhos, netos, nós temos um entendimento maior. Então, vamos votar. As necessidades, as dificuldades, os problemas dos idosos são muitos específico. E nós podemos falar esta linguagem. Nós sabemos a dificuldade. Criança passa por baixo da roleta dos ônibus, o idoso o ônibus nem para ele. E com relação a esta incongruência de se vota, com uma idade e se é vota com outra, isto nossa constituição está cheia. Um jovem pode votar e não pode dirigir. Pode matar e não responder pelos seus atos. Então, nós estamos cheios em relação as leis. Enquanto a parte política partidária vai deixar de ser hipócritas e vamos ser realistas. Vai acontecer porque o ser é eminentemente político. O que nós estamos fazendo aqui? Preparando um edital para a eleição. Eleição é um ato político. Não adianta nós querermos evitar que vá acontecer. Não adianta, nós dependemos da Prefeitura que pertence a um partido, a Secretaria, que pertence a outro partido. A um Governo que pertence a outro partido. A mistura da salada de frutas, nós sabemos disto gente e se não fizer nesta política nós regramos lá. Então, eu acho que o que nós temos que ver é o seguinte: parabéns, eu quero me parabenizar para este grupo do COMUI, estas 4, 5, 6 ou7 valentes das sociedade civil, e a sociedade governamental porque eu sei a luta que vocês tiveram para preparar este material para n. muitas das falhas que foram colocadas aqui em relação ao COMUI, e a sociedade e o não cumprimento dos objetivos do COMUI com a sociedade, e eu fiz parte do COMUI muito tempo representando a Secretaria de Cultura, então, eu posso falar por um outro lado. É por quê? Porque nós não tínhamos nem o regimento interno. E vocês tiveram que baixar a cabeça, discutir, brigar para estarem aqui. Então, vocês fizeram uma obra que não aprece, mas que esta garantindo a liberdade de votação nós próximos dias. então, eu acho que vocês estão de parabéns e nós temos que conviver agora com esta verdade, e nós que queremos

850

851

852

853

854 855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867 868

869

870 871

872

873 874

875

876

877 878

879

880

881

882

883 884

885

886

887

888

889

890

891

892 893

894

895

896

897

898

participar do futuro, mostrarmos que poderá ser diferente, baseado no que está aqui. Desculpe-me dizer para vocês isto. A SRA SILVANA CAVALCANTI - Administradora do asilo Gustavo Norman: Primeiramente, seu Odilon, perdão se eu lhe parecei falta com o respeito. Eu gosto muito do senhor e já mais eu iria faltar com o respeito com o senhor. Gente assim ó, a gente está delimitando uma vez que o candidato é indicado pela instituição. Porque delimitar a idade? Eu não entendo isso. O que eu quero que vocês vejam! Por exemplo, eu não tenho 60 anos, e eu tenho pós em geriatria, eu sou enfermeira, eu sou dedicada. Eu sei que eu posso ser candidata. Mas eu também seria uma pessoa que estaria apta a votar. Pelo meu envolvimento com idosos de anos. entende pelo domínio que eu tenho de política de idoso, pela minha convivência. Ai eu te digo assim, a minha assistente social não tem 60 anos, as minhas duas administradoras e secretárias que trabalham junto comigo e pegam na casa direto, e quem faz assistência ao idoso sabe que, por mais que receba um salário para fazer, tem que se doar. Somos voluntárias sim, Porque nós vamos mais que os nossos horários, nós envolvemos mais que o necessário, do que seria com qualquer outra empresa norma. E daí elas não são aptas a votar. Entende? Era isto que eu queria que vocês entendesse. Os familiares, dos meus idosos, em sua maioria, não tem 60 anos. Soa os que colocam os idosos lá na minha casa. Entende? Eles estão o que? Confiando a mim os seus idosos. Mas eles não podem votar. E daí como é que eles podem reconhecer, por exemplo, se eu quero ser candidata? Se eu quero ser conselheira? Como é que eles podem reconhecer o meu trabalho se lês não podem vir aqui e votar? E eles conhecem o meu d a dia, aminha função dentro da casa. O quanto nós nos envolvemos nas situações da casa, e com os idosos da comunidade local. Então, é isto que eu queria trazer uma reflexão em questão da idade do votante. Porque a restrição ao que o senhor Odilon falava, eu acho que se dá no momento em que vai se indicar o candidato. Isto ai se dá no momento em que a gente tem que indicar o candidato, isto ai nós já restringimos um monte, já não vai assim aquele vereador vir trazer gente, porque está restrito, são aqueles representante aos quais nós queremos que eles vejam passivos de votos. é o meu ponto de vista. A SRA IARA LOPES - UAMPA: Só para colaborar, na verdade gente eu achei uma parte do regimento interno do Fórum do COMUI, e ali a eleição não é desta forma, mas infelizmente, no dia em que a gente discutiu o edital, eu estava na minha casa e eu achei e esqueci. Então, na reunião eu não pude colocar isto. Bom tentei encontrar em alguma legislação da onde é que se tirou esta forma de eleição do Conselho. O COMUI é o único Conselho que é assim. Os outros Conselhos todos, é o Fórum de Entidades que elege, com chapa única e tal. Eu procurei em toda a legislação e não consegui encontrar, onde é que está escrito isto, que é uma eleição aberta a cidade e só podem votar, munícipes com 60 anos ou mais. Não consegui encontrar, bom chamamos a gestão anterior a nós lá no COMUI, na quinta feira a tarde, mas também não consegui tirar de nenhuma das pessoas que estavam lá de como é que a eleição se dá. Pelo que eu vi, por esta parte do regimento do Fórum que eu encontrei, esta eleição não era desta forma. Bom, mas é uma coisa que já faz parte do cotidiano da cidade. Assim, concordo com todas as manifestações aqui, mas eu acho que para esta eleição eu acho temeroso a gente mudar isto agora. Não é? Isto já tem um cotidiano da cidade. Acontece desta forma. Bom é como a Dilce disse: se é para valorizar mais a pessoa idosa pelo constrangimento que ela passa. Não sei. Não sei como é que foi construído isto desta forma. Mas a gente tentou avançar mais ainda o nosso regimento, que e ele é completamente defasado. É um regimento de 2000. Olha o tempo que passou. Olha o que o Conselho avançou! Com todas as dificuldades que nós tivemos lá. Com a falta de estrutura, o incêndio. Ficamos dois anos sem ter se quer uma estagiaria. A sociedade civil dando plantão lá. Foram inúmeras as dificuldades. Realmente alguém disse agui realmente, e este grupo é vencedor. Chegar nesta gestão com o fundo

900

901 902

903

904 905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917 918

919

920 921

922

923 924

925

926

927 928

929

930 931

932

933 934

935

936

937

938

939

940

941

942 943

944

945

946

947

948

que tem apenas 3 anos, arrecadar R\$ 17.000.000,00, realmente, esta gestão foi vencedora, com todas as dificuldades, nós tivemos muitas discussões, sim, no campo das ideias nas nossas reuniões, mas sempre a bandeira de todos lá dentro foi a questão do idoso, jamais houve política-partidária de forma alguma, a nossa bandeira e a bandeira de todos foi a questão do idoso, talvez por isso tenha dado tão certo, com todas as dificuldades que nós enfrentamos lá até os dias de hoje. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN/COMUI: Eu acredito que o teu argumento é válido. E mesmo as pessoas que não tenham 60 anos e que venham votar, porque em uma eleição normal para civil, que é obrigatório o voto, as pessoas não vão votar, quanto mais em uma condição como a nossa, que é absolutamente voluntário quem vai votar. Então, eu acredito que quem viria votar, menor de 60 anos, com certeza seriam pessoas que estariam envolvidas nas nossas atividades e compreendendo qual é o nosso ser um envelhescente maior de 60 anos. Mas, nesse momento, eu acho temeroso nós mudarmos uma condição que já aconteceu e que isso figue para o próximo conselho, que vai ter, diremos, essa grande responsabilidade de aprovar e definir, realmente, o regulamento. E que nesse regimento interno que vai ser aprovado pelo próximo conselho, vise essa estória de poder pessoas, principalmente demonstradamente. Quer dizer, teria que haver uma condição de que a pessoa participa, ela é funcionária ou ela é parente, uma coisa que revele o interesse específico no fato de estar apoiando algum candidato na eleição. Nessa eu acho temeroso e acho que é importante nós mantermos o que já foi feito até agora. (Manifestações fora do microfone). SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS -**UAMPA:** Vamos fazer uma votação para poder ficar mais claro, né? (Manifestações fora microfone) SR. ROBERTO RENE LOPES Associação Gerontologia/COMUI: Eu acho que é interessante também pensar que essa questão da votação de pessoas abaixo de 60 anos precisa ser muito bem vista, porque é uma questão muito direcionada, porque se nós olharmos os grupos de convivência e observarmos nem tanto pelo que eles falam, mas mais pela expressão daquilo que eles estão recebendo, eles sempre olham uma pessoa mais jovem que lhes fala com certo ar de condescendência, como se dissesse: "Ela fala, mas ela não sabe o que eu sinto". Então, me parece que essa questão da idade, ela tem esse aspecto que nós temos que considerar. É que, primeiro: nós sabemos que há um pavor do envelhecimento, isso é notório, isso é sabido, isso é quase doença, ou seja, as pessoas não querem tomar conhecimento. Então, eu pergunto: até que ponto haveria responsabilidade, seriedade, consciência, de alguém votando em algo que não acredita? SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Antes de nós continuarmos, vamos votar, para ficar bem esclarecidinho, já que fica em ata, né? Aqueles que concordam que para esta eleição, de 2014, se mantenha o que está aqui denominado, que o eleitor terá que ser pessoas a partir de 60 anos para poder votar, 70 anos ou mais, lógico, levantem a mão. (Manifestações fora do microfone). Isso. Os que discordam. Que se abstém. Dois não concordam, dois se abstém. Silvana, eu gostaria de dizer para ti o seguinte: que tu compensasses o fato de tu não poderes votar, mas poder te lançar candidata para ser votada, porque seria uma contribuição extraordinária para o conselho, para a sociedade civil no COMUI na próxima gestão. SRA. SILVANA ZALEWSKI CAVALCANTI - Asilo de Amparo à Velhice Gustavo Nordlund: A minha inconformidade é exatamente porque eu vou perder um voto, eu ia me votar. Eu vou lançar, já estou lançada (risos). SRA. MARIA **ELENA ESTRAZULAS - UAMPA:** Tá bom. Vamos continuar, então. identificação): Ficou aprovado, mas eu só quero dizer que é uma incoerência. A pessoa que é candidata com menos de 60 tem capacidade... (Manifestações fora do microfone). É democracia. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Continuamos, então. Vocês vão ter uma grande tarefa dagui para frente. Parabéns. Isso nos enriquece. Então,

950

951 952

953

954 955

956

957

958

959

960

961

962

963

964 965

966

967 968

969

970 971

972

973 974

975

976

977 978

979

980

981

982

983 984

985

986

987

988

989

990

991

992 993

994

995

996

997

998

o artigo 9º já estava aprovado: "Poderão votar em apenas um candidato todas as pessoas que comprovarem ter 60 anos ou mais, apresentando RG ou documento com foto."; Artigo 10°: "O voto será pessoal e intransferível."; Artigo 11°: "Não serão admitidos recursos de votação ou apuração sem prévia impugnação, a qual não suspende o processo eleitoral em andamento."; Artigo 12º: "A listagem dos candidatos será afixada nos locais de votação.". (Manifestações fora do microfone). Tu podias fazer o seguinte para nós, Odilon, que a gente fizesse uma listagem também em Braille do nome dos candidatos, eu acho que é importante isso, hoje em dia tu tens que oportunizar todas as formas. (Manifestações fora do microfone). Então, como é que poderia ficar esse artigo? (Manifestações fora do microfone). Sim, Ângelo. SR. ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BOSS - Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS: Parece que não está claro aqui. Seria só os candidatos ou os candidatos e as instituições que estão representando? SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Não. A listagem dos candidatos, porque o voto na urna é no candidato. Ele já foi devidamente inscrito pela instituição e tal, mas tu vais votar no candidato. (Manifestações fora do microfone). Ah, tu gueres a listagem com a instituição ao lado? SR. ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BOSS - Instituto de Geriatria Gerontologia da PUCRS: Exatamente, para nós podermos saber. identificação): Não teria problema nenhum. SR. ÂNGELO JOSÉ GONCALVES BOSS -Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS: O mais importante também é saber quem é que está sendo votado, né. (Sem idenificação): Vamos arrumar esse aqui, a listagem dos candidatos. SR. ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BOSS - Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS: "A listagem dos candidatos com a instituição a que representam será afixada no local de votação de forma legível...". (Manifestações fora do microfone). Em Braille eu não sei. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Só isso? (Manifestações fora do microfone). De forma ampliada. Então, a redação ficou a seguinte: "A listagem dos candidatos com o nome da instituição a que representam será afixada no local de votação de forma ampliada". Ficou gozado, gente. Tá bom? (Manifestações fora do microfone). Com fonte ampliada. Muito bem. Da apuração, artigo 13º: "A apuração dos votos será realizada pela comissão eleitoral, podendo os participantes acompanhar a apuração em seus devidos lugares". Tá certo a palavra "participantes"? Está tudo ok aí? Não tem destaque nenhum? Artigo 14º: "Serão nulas as cédulas que: 1) contiverem rasuras, expressões, frases ou anotações...". (Manifestações fora do microfone). Rasuras, expressões, frases ou anotações e...? (Manifestações fora do microfone). É voto nulo, né? Quando tu votas em mais de um é voto nulo. (Manifestações fora do microfone). "Quando tiverem rasuras, expressões, frases, anotações e voto em mais de um candidato. 2) não corresponderem ao modelo da cédula oficial. 3) não estiverem rubricadas pelo presidente e o secretário". (Manifestações fora do microfone). SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN/COMUI: Na célula pode ser escrito o nome... SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Não, já tem aqui, mais adiante, tem isso aí já. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN/COMUI: Diz? SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Tem. O 17º. Artigo 15º: "Serão considerados escolhidos: 1) como titular: os que obtiverem o maior número de votos válidos". (Manifestações fora do microfone). Como é que é, Odilon? (Manifestações fora do microfone). "Serão considerados eleitos como titulares os que obtiverem o maior número de votos válidos". SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN/COMUI: Não é nesse artigo que tem que aparecer o número de candidatos? SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Das vagas? SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER -SPAAN/COMUI: De vagas. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: "Como titulares os dez candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos". Assim ficou a redação final. (Manifestações fora do microfone). Aí já está no item dois: "2) Como

1000

1001

1002

1003

1004 1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017 1018

1019

1020

1021

1022

1023 1024

1025

1026

1027 1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042 1043

1044

1045

1046

1047

1048

suplente: os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos imediatamente inferior ao número de votos dos titulares". (Manifestações fora do microfone). Os dez candidatos. Tá. Tá bom. Artigo 16°: "Ao término da apuração dos votos será lavrada a ata com os resultados finais, que deverá ser assinada pela comissão eleitoral". Artigo 17º: "Serão considerados votos válidos cédulas com o nome e/ou número do candidato". (Manifestações fora do microfone). E/ou número do candidato. (Manifestações fora do microfone). Qual é outro? (Manifestações fora do microfone). SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN/COMUI: O nome e número e/ou nome? SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS – UAMPA: Mas aqui já está: "Serão considerados votos válidos cédulas com o nome e/ou número do candidato. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER -SPAAN/COMUI: Então, só uma ou outra. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS -Não, vale as duas coisas. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER -SPAAN/COMUI: Mas não está escrito aqui. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS -UAMPA: Agora, se tu inscreves o teu nome com outro número, está anulado. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER -SPAAN/COMUI: Sim. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Vocês não acham que está claro? (Manifestações fora do microfone). SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN/COMUI: Não. O nome e... (Manifestações fora do microfone). Nome e número, são três opções. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Nome, número e/ou nome e número. Da homologação, artigo 18º: "A homologação do resultado geral da eleição será realizada após o término da apuração.". (Manifestações fora do microfone). Isso já ficou lá atrás, estava lá atrás. Artigo 19º: "No caso do não preenchimento das vagas oferecidas à sociedade civil, a comissão eleitoral manterá o resultado geral e promoverá oportunamente outro processo eleitoral para o preenchimento das vagas ociosas.". (Manifestações fora do microfone). Não preenchidas. Melhor mesmo. SRA. MARIA DA GRACA FURTADO - FASC/COMUI: Eu tenho uma dúvida. A entidade pode indicar mais de um candidato? (Manifestações fora do microfone). Não diz isso aqui. SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC/COMUI: O Ângelo já tinha perguntado. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: E o que saiu dali? O que respondemos? Não respondemos? (Manifestações fora do microfone). SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO FASC/COMUI: Ah, já foi respondido? (Manifestações fora do microfone). E vocês não lembraram, só o Ângelo. (Manifestações fora do microfone). SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Eu acho que houve uma discussão, mas aqui não ficou, não está mesmo. (Manifestações fora do microfone). Artigo 4º: "A entidade que apresentar candidato ao processo eleitoral do COMUI deverá estar regularmente inscrita no conselho até às 16h00, podendo inscrever apenas um candidato.". Pode ser no 4º aí. (Manifestações fora do microfone), Isso, Não existe, (Manifestações fora do microfone), Então, o artigo 4º ficou o seguinte: "A entidade que apresentar o candidato ao processo eleitoral do COMUI deverá estar regularmente inscrita no conselho até 28/04/2014, às 16h00, podendo inscrever apenas um candidato". Continuamos, então. Nós estamos lá no 19°, e houve ali o acréscimo, trocada a palavra final, que ficou assim, então: "No caso do não preenchimento das vagas oferecidas à sociedade civil, a comissão eleitoral manterá o resultado geral e promoverá, oportunamente, outro processo eleitoral para o preenchimento das vagas não preenchidas.". (Manifestações fora do microfone). Como é? "Promoverá, oportunamente, outro processo eleitoral para preenchimento das vagas ociosas"; é o que estava. (Manifestações fora do microfone). "Com o preenchimento das vagas"; temos que completar. (Manifestações fora do microfone). Até "vagas". Artigo 20°: "O resultado final será publicado na imprensa oficial."; entenda-se o Diário Oficial do Município, o DOPA. Tá? Da posse, artigo 21º: "Os representantes das organizações da sociedade civil eleitos no processo eleitoral serão nomeados e empossados pelo prefeito

1050

1051

1052

1053

1054 1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

10731074

1075

1076

1077 1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092 1093

1094

1095

1096

1097

ou seu representante legal em solenidade própria, que será devidamente aprazada.". SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC/COMUI: Eu queria um destaque, não para esse, desculpa, mas ainda para o 19°, que eu figuei pensando. Eu vou repetir: "No caso do não preenchimento das vagas oferecidas à sociedade civil, a comissão eleitoral manterá o resultado geral e promoverá...". Então, essa comissão eleitoral é que promoverá. Isso significa: a comissão eleitoral será composta pelos atuais conselheiros da sociedade civil. A partir do dia 30 esse conselho não será mais conselho, ele tem uma data, até dia 30. Então, quem é que vai chamar essa nova eleição caso haja ainda o número de vagas? Essa comissão eleitoral da sociedade civil que não é mais conselheira ou o novo conselho? Isso eu fiquei em dúvida. (Manifestações fora do microfone). SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Eu acho que lá mesmo já tinha sido levantada essa questão entre nós, né? Chamar o fórum para... SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC/COMUI: Os novos conselheiros chamam o fórum. Os novos conselheiros? Tá. É bom saber, porque senão elas podem ficar com uma tarefa que não será mais delas. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Podemos avançar? Das disposições finais, artigo 22º, aqui está a tua resposta, Graça: "A competência da comissão eleitoral cessará com a nomeação e posse dos eleitos.". Artigo 23º: "Os casos omissos serão julgados e deliberados pela comissão eleitoral deste processo.". Artigo 24º: "O presente edital entrará em vigor na data da sua aprovação.". Eu queria fazer uma colocação aqui, que não sei se é o caso de estar aqui ou não, porque, na realidade, essa nossa eleição deveria ter acontecido dia 30 de março com posse 30 de abril. Em virtude do regimento interno que estava sendo refeito, foi avançando porque não concluía. Quando nós entramos em 2009, a gestão que ainda estava que oportunizou para nós a capacitação dos conselheiros. Então, é uma questão que eu estou levantando aqui para ver como ficaria essa parte da capacitação dos conselheiros da sociedade civil, considerando que dia 30 também espira a nossa gestão. Contigo, Odilon. Não sei se tem que estar aqui ou não. SR. ODILON FERNANDES SOUZA - Associação de Cegos Louis Braille - ACELB: Eu acho que nós temos só uma saída para legalizar o processo. Este fórum tem prerrogativa de resolver as questões pendentes do conselho, porque somos um fórum das entidades e somos devidamente habilitados e respaldados porque estamos já participando desse processo há muito tempo. Temos uma questão que eu boto na mesa até. Nós deveremos, esse fórum, hoje, prorrogar o mandato dos atuais conselheiros, inclusive da mesa diretora, até que esse processo termine, que seria no dia 30. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Não. Ele termina no dia 30 de abril. SR. ODILON FERNANDES DE SOUZA - Associação de Cegos Louis Braille -ACELB: Isso. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Deveríamos ter feito eleição 30 de maio. SR. ODILON FERNANDES DE SOUZA - Associação de Cegos Louis Braille - ACELB: Eu sei. Deve ser prorrogado até 1º de maio, que é para dar tempo de vocês organizarem o processo todo, com prerrogativa. Eu iria até dia 10, 15 de maio, mas eu deixo para o mês de maio que a plenária se manifeste, é melhor, né? Mas eu penso que temos que prorrogar o mandato, porque ele já não existe legalmente, ele foi extinto no dia 30 de março. Então, nós, que temos a incumbência de dirigir esse processo, proponho que nós façamos uma ata desse processo de hoje, uma resolução não dá porque nós não somos o conselho, né, mas uma ata prorrogando o mandato dos atuais conselheiros, incluindo a mesa diretora. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS -UAMPA: Por 15 dias para sair a capacitação? SR. ODILON FERNANDES DE SOUZA -Associação de Cegos Louis Braille - ACELB: É. Até os primeiros dias de maio ali, sei lá. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Sim. A eleição já é dia 30, dia 1º ainda é feriado. SR. ODILON FERNANDES DE SOUZA - Associação de Cegos Louis Braille - ACELB: É. Para maio, a data eu quero ouvir a plenária. SR. GERALDO

1100

1101

1102

1103

11041105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

11171118

1119

1120 1121

1122

11231124

1125

1126

11271128

1129

11301131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

11421143

1144

1145

1146

1147

1148

SANDER - SPAAN: Eu acho que a proposição é boa, mas nós temos datas e temos o fato de que a gestão já estava içando dentro de um período não previsto, vamos dizer assim, extraordinário. Então, o que pode ser feito é ficar combinado que os atuais conselheiros farão essa capacitação para a nova gestão, ela já é empossada e eleita, não há problema nenhum, se mantém essas datas e tudo, apenas esse compromisso que se postergue (Manifestações fora do microfone). Isso. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Eu acho que essa questão de prorrogar, Odilon, é uma coisa bem mais complicada, porque é decreto. SR. ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BOSS - Instituo de Geriatria e Gerontologia da PUCRS: É que nós temos que nos preocupar com os aspectos legais. Vocês, conselheiros, mesa diretora, de março para cá não existem. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Não. Até 30 de abril vai a nossa gestão. SR. ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BOSS - Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS: Até o dia 30 de abril. Então, nós temos que, o que passar um dia, dois dias do dia 30 de abril, fazer uma ata desse fórum que esse fórum prorrogou, tem poder para isso, porque senão qualquer pessoa entra na justiça e derruba todo o processo, se nós não tivermos uma ata que este fórum, no uso de suas prerrogativas, prorrogou o mandato até dois dias, três dias, dez dias, um mês. (Manifestações fora do microfone). Eu estou só exemplificando, porque senão nós corremos o risco de qualquer pessoa, da sociedade ou uma entidade, sei lá, que se sentir prejudicada no processo ou que não foi eleita, impugna tudo. (Manifestações fora do microfone). SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS – UAMPA: É, exatamente. O período e transição, é que nós ficamos em função desses prazos nossos, a gente ficou sem ele, né, porque a eleição seria 30 de março para esse período de transição até 30, agora, de abril. Como nós perdemos esse período, eu me preocupei com isso, fiquei pensando muito durante esse feriado em casa, e também porque quando nós entramos foi oportunizado pelo pessoal que estava saindo desse período de transição. Tudo que é eleição tem esse período de transição, né. Então, foi durante uma semana que nós tivemos essa capacitação. Então, eu não sei de que forma, para mim tu falaste está falado, né, mas eu acho que nós temos que fazer... Se vocês concordarem com a proposta do Odilon por mais uma semana, de repente até nós podemos viabilizar essa capacitação, que eu acho que não precisa mais que isso. Então, nós teremos que fazer assim: para que figue muito claro, não só levanta a mão, cada um vai se identificar e votar que concorda, aí fica uma votação bem definida como uma decisão do fórum, se for o caso. (Manifestações fora do microfone). Espera aí, Roberto. Acalma. A Zhélide levantou primeiro aqui. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER -QUEVEDO: Acho que essa prorrogação é viável em função de que até o dia que o Prefeito dê posse. Nós, quando fomos eleitos dia 08 de julho tomamos posse dia 23 de julho. Então, foram mais de 10 dias, praticamente, entre um momento e outro. Então. esse espaço é muito bom para podermos dar, de repente, essa capacitação. Então, a prorrogação justificando com o período de transição onde estaríamos preparando o grupo que estaria entrando. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Eu me preocupei muito, Odilon, nesse feriado que figuei pensando, por quê? Nós teremos que fazer uma capacitação completamente diferente do que nós recebemos, porque na época não existia Fundo, primeiro passo, né, eu não me senti, de forma nenhuma, capacitada pela capacitação que a gente teve, que foram duas palestras. A gente aprendeu ali, os primeiros 15 dias eu figuei lá lendo tudo que era documento que existia lá, enfim. Então, eu acho que nós temos obrigação, por tudo que se construiu nesse período, de fazer uma capacitação muito mais profunda. E até te convido, Odilon, para que tu possas ser um dos que vai trabalhar na capacitação dos conselheiros, pelo teu conhecimento. Nós temos que pegar pessoas com esse entendimento. O seu Adão Vargas deve ser outro. Qual é o nome daquela menina lá do CMAS? A Carmen também, do CMAS. Essas pessoas que

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167 1168

1169

1170 1171

1172

11731174

1175

1176

11771178

1179

1180 1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

11921193

1194

1195

1196

1197

1198

têm profunda vivência dentro dos conselhos é que deverão ser as pessoas com quem nós vamos trabalhar para poder capacitar esses novos que estão entrando, porque a responsabilidade que eles já vão pegar é muitíssimo maior do que a nossa quando nós entramos, porque hoje o conselho é referência no país em termos de Fundo. Eu já atravessei o país, fui dar palestra em nome o Fundo em Belém do Pará. Então, eu acho que para que não sofra um processo de continuidade na questão Fundo, principalmente, quem entra tem que estar profundamente habilitado para entender de projetos, para ver como é e como não é, fazer a seleção, organizar comissões. E eu acho, Odilon, que tu és uma peça fundamental nessa capacitação para os novos conselheiros, pelo conhecimento que tu tens. (Manifestações fora do microfone). Como tu disseste, tu só és cego, tu não és burro, né? É o que tu me disseste uma vez. SR. ADÃO VARGAS - Conselho Regional de Contabilidade: Me dá licença, Maria Elena. Eu na verdade me identifico como um trabalhador voluntário, eu não represento uma entidade dedicada ao idoso, pode não ser um conselheiro do Asilo Padre Cacique, o asilo está aqui representado pela minha colega Luana. Ocorre que sobre essa particularidade da continuidade, eu acho que é indispensável saber qual é o entendimento que terão os eleitos a respeito. Eles aceitarão, digamos, que uma pessoa que não participa do conselho, que não participa da entidade, venha estar investida de uma representação para lhes ministrar capacitação? Se eles são eleitos podem-se considerar suficientemente esclarecidos para que... O que nós podemos fazer é nos colocar à disposição. Aí sim, nós estamos à disposição. Se for bem-vinda a minha participação, eu estarei à disposição. Agora, eu não posso chegar lá e dizer assim: "Eu estou investido e venho aqui fazer uma capacitação". SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Não, mas não seria dessa forma, eu lhe fiz um convite, né? SR. ADÃO VARGAS - Conselho Regional de Contabilidade: Sim, sim. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Porque, Seu Adão, nós, infelizmente, temos, dentro do conselho, pessoas que ainda não tem pleno entendimento de como é o processo de capitação, e são pessoas que já estão lá há mais tempo. Então, por isso que eu acho que o Senhor é peça fundamental no sentido de esclarecimento sobre a capitação dos recursos do fundo. SR. ADÃO VARGAS - Conselho Regional de Contabilidade: Desde já eu me coloco à disposição. Agora, eu não quero ser investido de uma responsabilidade. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Não, não. O Senhor vai ser convidado como eu convidaria outro palestrante, enfim, nada a ver, não tem que ter vínculo com instituição. O Odilon por acaso tem, mas ele nunca será desvinculado de nada, porque ele sai de uma e entra na outra, eu sei, né. SR. ADÃO VARGAS - Conselho Regional de Contabilidade: Eu estou evitando, inclusive, de entrar no debate, porque como eu não represento entidade, eu sou um voluntário do Conselho Regional de Contabilidade e o Conselho Regional de Contabilidade não é uma entidade assistencial, nem poderia ser agui participante, eu apenas me disponibilizo, mas eu não guero seguer interferir no processo dessas deliberações, mas estou à disposição. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Mas eu acho importante, senhor. SRA. LAURIANA -APECAN: Eu estou precisando me retirar, eu tenho a plenária hoje do Conselho Municipal de Assistência Social e eu tenho outra demanda para resolver na instituição. Então, eu preciso me retirar. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Então, nos dá um minuto só, para nós pormos em processo de votação a questão dessa prorrogação. Em que termo ela seria? Até a posse pelo Prefeito? Do prazo até a posse? Me ajudem a formular o texto, como seria. (Manifestações fora do microfone). SR. ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BOSS - Instituto de Geriatria e Gerontologia da **PUCRS:** É só para contribuir um pouquinho. Se nós esperarmos pela vontade do Prefeito ou de quem quer que seja, o Conselho fica freado dos novos conselheiros poderem trabalhar, porque independe da posse para trabalhar, porque o ato só vai ratificar a

1200

1201 1202

1203

1204 1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217 1218

1219

1220 1221

1222

12231224

1225

1226

12271228

1229

1230

1231

1232

1233 1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

vontade da sociedade, do voto e daquelas coisas todas. Eu penso que nós temos que empossar e, se possível, em seguida começar a trabalhar. E a nomeação dos eleitos é um ato meramente formal, para que a sociedade conheça. Agora, os eleitos já têm a prerrogativa de trabalhar. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Mas no outro dia já pode ir para lá, isso é sem dúvida. Mas o que eu digo assim: para ser feito legal de repente não precisa mais do que 15 dias. SR. ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BOSS -Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS: Isso. Eu só queria dizer o seguinte: para ninguém depois vim pleitear na justiça qualquer legalidade, eu quero ser muito firme no que estou dizendo, é que nós temos que tirar na ata de hoje a data de prorrogar o mandato dos atuais conselheiros. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: 15 de maio então? É um período de transição até 15 de maio de 2014, não precisa mais do que 15 dias. SR. ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BOSS - Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS: Isso. Eu voto nessa hipótese. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Então, vamos fazer ela nominal, né, gente, para que fique no registro. Sim, Seu Sander. SR. GERALDO SANDER - SPAAN: Obrigado! Nós temos que considerar o seguinte: a atual gestão, ela só vai encerrar a sua gestão, vamos dizer assim, no momento em que houver a posse dos novos eleitos, porque senão o COMUI ficaria... (Manifestações fora do microfone). Certo. Então, basta acertar com o Prefeito a data de posse dos novos eleitos, e durante esse período em que os eleitos e ainda não empossados, se faz essa transição, que inclusive não está registrada como um ato formal obrigatório. Compreende? Essa capacitação não está registrada, portanto seria aqui uma coisa nova. Eu entendo que se combinar com o Prefeito que a posse dos eleitos se dê no dia 15 de maio, durante esse período há plenas condições de se fazer a capacitação dos que foram eleitos antes da sua posse. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Mas, Seu Sander, existe um decreto do prefeito que prorrogou a nossa gestão até o dia 30 de abril. Então, a partir daí, para que a gente possa, com garantias legais, poder organizar essa capacitação, tem que ter referendado por vocês esses 15 dias, 10 dias, tanto faz, em função desse decreto que tem, que terminaria dia 30. SR. GERALDO SANDER - SPAAN: E poderíamos, nós, enquanto fórum, sugerir que a posse se dê no dia 15 de maio? Eu acho que fica melhor, automaticamente fica prorrogado o período... SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Eu acho que tranquilamente. (Manifestações fora do microfone). É, isso que não pode esperar. (Sem identificação): Por favor, se há um decreto do prefeito dando esse prazo, não há uma deliberação nossa que possa derrubar esse decreto. (Manifestações fora do microfone). A hierarquia das leis não nos permite afrontar um decreto do prefeito. (Manifestações fora do microfone). Então, depois os conselheiros e os demais podem ficar à disposição. (Manifestações fora do microfone). Desse fórum? Eu tenho dúvidas a respeito, mas de gualquer maneira registro... (Manifestações fora do microfone). SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS -**UAMPA:** É nesse sentido, porque se não tiver uma legitimidade daqui, não tem... (Manifestações fora do microfone). Isso, Adão. Transição, só isso. Uma transição de 15 dias para fazer a capacitação dos conselheiros e preparar a posse. (Manifestações fora do microfone). É o período de transição de 15 dias, não mais do que isso. (Manifestações fora do microfone). Sim. A gente leva para ele, se ele concordar assim, se ele quiser diminuir... (Manifestações fora do microfone). (Sem identificação): Eu quero falar uma coisa, eu acho que são duas coisas. Uma é o processo de transição e capacitação dos novos conselheiros, isso é uma coisa. A outra coisa é decreto municipal. Um decreto, isso foi dito pela promotora para nós, ele só pode ser mexido a partir de outro decreto, o fórum não está acima do decreto. Então, uma coisa que está sendo sugerida é o processo de transição e capacitação, que a Maria Helena está fazendo esse convite e que é isso que está em pauta. A outra coisa é o tempo do decreto ser publicado no Diário Oficial. Esse

1250

1251 1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264 1265

1266

1267 1268

1269

1270 1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283 1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292 1293

1294

1295

1296

1297

1298

período, enquanto os novos conselheiros não forem publicados os seus nomes no decreto municipal, sim, ficará um tempo sem conselheiros, mas isso está correto, a Secretaria da Governança, a qual o Conselho Municipal do Idoso está vinculado, ela ficará responsável direta por esse período, ela tem todo o interesse e o dever de publicar imediatamente, porque o Conselho não pode ficar sem conselheiros, não pode ser assinado nada, não pode ter nenhuma resolução enquanto não tiver no Diário Oficial. Agora, outra coisa é o processo de capacitação, que é extremamente válido. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Sim. Aí tu sugeres o quê, então? (Sem identificação): Não, eu só estou esclarecendo. Eu estou esclarecendo que o decreto municipal, ele só muda em cima de outro decreto, só isso que eu estou esclarecendo. (Manifestações fora do microfone). SRA. DILCE RODRIGUES - Paróquia Nossa Senhora da Assunção: Eu acho que está bem claro, bem simples. A Maria da Graça deixou bem claro. Uma coisa é a eleição, feita a eleição, se cumpre o que nós debatemos exaustivamente, tomam posse, tudo direitinho, ficam no aguardo da posse legal pelo Senhor Prefeito, o Diário Oficial e tudo mais. Nesse ínterim, a diretoria, o grupo, o conselho anterior coloca em prática essa tua sugestão, que é extremamente válida, essa capacitação, porque uma coisa não exclui a outra. Tira-se agora uma ata onde todos sugerem que seja dado um prazo de transição para a capacitação, não tem nada a ver com a eleição. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Não é para fazer resolução, para nada, é apenas para acontecer a capacitação dos novos conselheiros. SRA. DILCE RODRIGUES - Paróquia Nossa Senhora da Assunção: É, não tem nada. Que poderá ser em cinco dias, dez dias, quinze dias, dependendo dos teus palestrantes e oficiantes. SR. ODILON FERNANDES SOUZA - Associação de Cegos Louis Braille - ACELB: Tudo está bom, mas eu penso que tem que constar em ata que é uma fase de transição, porque capacitação é uma vontade, não está escrita em lugar nenhum que tem que ter capacitação. Então, nós temos que garantir na ata, hoje, que vai ter esse período de transição. No período de transição vai ser de capacitação, etc. Agora, nós temos que garantir que é um processo de transição, para que as coisas aconteçam legalmente, porque senão qualquer pessoa derruba o nosso processo. Estou muito preocupado com isso. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Derruba como o processo todo, Odilon, que tu te referes? Eleitoral? (Manifestações fora do microfone). Daí nós já saímos fora, como é que nós vamos estar respaldados para capacitar alguém? (Manifestações fora do microfone). Vamos fazer. Então, vamos botar em processo de votação individual, cada um cita o seu nome, entidade e o voto, de que a gente encaminhe ao Prefeito uma prorrogação de 15 dias para efetivar esse período a transição oportunizando apenas para fazer a capacitação dos novos conselheiros. (Manifestações fora do microfone). É de transição, porque nós não temos tempo legal, amparado pela nossa prorrogação, de efetivar a transição. Nós vamos ser eleitos dia 30, dia 1º temos que estar fora, e aí não temos prazo para a capacitação. (Manifestações fora do microfone). Mas eu falei. Transição para efetivar a capacitação dos novos conselheiros, apenas isso, não é emitir resolução, não fazer reunião de pleno, apenas para capacitação. Sim, Ângelo. (Manifestações fora do microfone). Prorrogação de mandatos? Não, não seria. SR. ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BOSS - Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS: A Maria da Graça está preocupada com a palavra "prorrogação". Não é uma prorrogação que está se propondo, nós temos que comentar a respeito de período de transição. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Por isso que eu pedi para me ajudarem a redigir. SR. ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BOSS - Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS: Então, por isso vai ser votado um período de transição na qual a diretoria atual se disponibiliza durante 15 a ficar assessorando a nova diretoria. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: É, efetivando a transição. (Manifestações fora

1300

1301 1302

1303

1304 1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317 1318

1319

1320 1321

1322

1323 1324

1325

1326

1327 1328

1329

1330

1331

1332

1333 1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342 1343

1344

1345

1346

1347

1348

do microfone). Capacitação dos novos conselheiros, exatamente. Então, como é que fazemos o texto para votação? (Manifestações fora do microfone). O Fórum Municipal do Idoso... O que mais? (Sem identificação): Eu não sei se "delibera". (Manifestações fora do microfone). Delibera. SR. ODILON FERANDES DE SOUZA - Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS: Sugere que não antes do dia 15 de maio seja dada a posse aos eleitos para que, durante esse período, a atual gestão possa capacitar os novos. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Mas "sugere" ou "delibera", Odilon? SR. ODILON FERNANDES DE SOUZA - Associação de Cegos Louis Braille - ACELB: Sugere. (Manifestações fora do microfone). SR. ADÃO VARGAS - Conselho Regional de Contabilidade: Por favor, eu diria o seguinte: "No período de transição o Fórum sugere que a diretoria atual se disponibilize a atuar na capacitação dos novos conselheiros". "Se disponibilize", porque isso vai depender da vontade deles querer ou não querer. "Se disponibilize para atuar na capacitação dos novos conselheiros". SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Eu vou fazendo o texto e depois eu vou ler agui. Fiz assim: "O Fórum Municipal do Idoso sugere que os conselheiros da atual gestão se disponibilizem até 15 de maio para a efetivação do período de transição a fim de possibilitar a capacitação dos novos conselheiros da sociedade civil.". SR. ÂNGELO JOSÉ GONCALVES BOSS - Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS: Poderíamos colocar também, aproveitar que eu estou com o microfone, a Maria da Graça está muito cansada, coitadinha. É o seguinte: eu não sei se cabe aqui já colocar ou estabelecer uma data para que ocorra uma reunião a contar de quantos dias da eleição, porque a gente tem medo da eleição, todo mundo se vai embora, aí de repente estabelecer uma data... SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: 15 de maio ficou aqui. SR. ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BOSS - Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS: Não é o período de transição. Então, do dia 30 até o dia 15 se estabelecer pelo menos um dia, já ficar claro que está agendado um dia para acontecer isso, o que está acontecendo, reúne-se ordinariamente. O problema é 15 dias, né. (Manifestações fora do microfone). SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Nesse período vai ser feito a capacitação. SR. ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BOSS - Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS: Eu Sei. Mas pelo menos estabelecer um dia, que as pessoas já sabem que tem um dia que vai acontecer a primeira reunião de capacitação. (Manifestações fora do microfone). SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS -**UAMPA:** Mas assim que forem eleitos os 20, os 17, enfim, a gente, então, imediatamente já faz uma reunião para esclarecer a agenda da capacitação com eles. SR. ODILON FERNANDES SOUZA - Associação de Cegos Louis Braille - ACELB: Esse processo da capacitação, da transição, está embutido a primeira reunião, que tem como competência eleger a sua mesa diretora e os seus pares. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Isso. SR. ODILON FERNANDES SOUZA - Associação de Cegos Louis Braille - ACELB: Essa a primeira reunião tem que ser feita, senão ela não tem efeito nenhum. Não pode se fazer uma reunião sem que... Isso está dentro do processo de transição. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Exatamente. Nós fomos coordenados pela Marina. SR. ODILON FERNANDES SOUZA - Associação de Cegos Louis Braille - ACELB: O processo de transição vai convocar para uma determinada data, antes do dia 15, onde vai ser com pauta específica a eleição da mesa diretora, que vai conduzir os trabalhos. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Odilon, conosco aconteceu, logo após que o Prefeito nos empossou, a gente foi, então, para o conselho e lá foi feito, ainda com a participação dos antigos, a nossa reunião onde se escolheu a diretoria. Mas após a posse do Prefeito. (Manifestações fora do microfone). A gente pode acelerar lá com o Fortunati que seja a posse no dia 15, de repente, né? Vamos fazer a votação, então, desse período de transição aqui? Ficou bem claro o texto?

1350

1351 1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367 1368

1369

1370 1371

1372

13731374

1375

1376

1377

1378

1379

1380

1381

1382

1383 1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392 1393

1394

1395

1396

1397

1398

Querem que eu repita? Vocês acham que deve pôr a data aqui? "Fórum Municipal do Idoso reunido dia..."? (Manifestações fora do microfone). "O Fórum Municipal do Idoso, reunido dia 22/04, sugere que os conselheiros da atual gestão se disponibilizem até 15 de maio para a efetivação do período de transição, a fim de possibilitar a capacitação dos novos conselheiros da sociedade civil.". (Manifestações fora do microfone). Essa tem que ser depois da posse. Vamos fazer, então, voto nominal. Silvana da Gustavo Nordlund, concorda com esse texto? Então, diz. SRA. SILVANA ZALEWSKI CAVALCANTI - Asilo de Amparo à Velhice Gustavo Nordlund: Concordo. SRA. DANIELA TRINDADE -Amparo Santa Cruz: Concordo. SR. LÉO – Geriatria Viva Vida: Concordo. SR. ODILON FERNANDES DE SOUZA - Associação de Cegos Louis Braille - ACELB: Concordo. SRA. SOLANGE - Associação de Assistência Social Amigos de Santo Antônio: Concordo. SR. ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BOSS - Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS: Concordo. SR. NILO PIRES - Terceira Idade: Concordo. SRA. JOYEUSE - Clube da Maturidade Ativa Parobé: Concordo. SRA. LUANA - Asilo Padre Cacique: Concordo. SRA. IEDA VIEIRA - Associação da Maturidade Chão de Estrelas: Concordo. SR. ROBERTO RENE LOPES - Associação Nacional de Gerontologia/COMUI: Concordo. SR. GERALDO SANDER - SPAAN: Concordo. SRA. JULIANA CRUSIUS - Sociedade Espírita Maria de Nazaré: Concordo. LÚCIA HELENA Associação dos Ferroviários Sul Riograndense: Concordo. SRA. DILCE RODRIGUES - Paróquia Nossa Senhora da Assunção: Concordo. SRA. MARLI: Concordo. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN/COMUI QUEVEDO: Concordo. SRA. LORENA MITTER - Lar da Amizade: Concordo. SRA. IARA LOPES - UAMPA LOPES - UAMPA: Concordo. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Então, foi aprovado. Esse período até o dia 15 de maio para que se faça período de transição, oportunizando a capacitação dos novos conselheiros, foi aprovado por 19 votos. (Manifestações fora do microfone). É. Na realidade unanimidade, né, de todos os presentes. Agora vamos passar em votação, aí pode ser levantando a mão. (Manifestações fora do microfone). (Sem identificação): A Graça me alertou que eu não mencionei de onde eu procedo. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Eloísio, pode votar pelo Despertar. Nome, nome do grupo e voto. A favor? SR. ELOÍSIO -Despertar para a Terceira Idade: A favor. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS -**UAMPA:** Gente, para encerrar, a votação, então, do texto, que eu não vou ler de novo, né, com as devidas alterações que nós fizemos no edital. Estaremos enviando hoje, então, para vocês, via e-mail, ressaltando que para devolver no conselho com a inscrição do seu candidato deverá ser pessoalmente, não pode vir por e-mail. Tá? (Manifestações fora do microfone). Sim, mandaremos os dois, a ficha e o edital. Então, os que concordam com o texto com as alterações que fizemos em cada artigo do edital, que estabelece a abertura do processo eleitoral do representante da sociedade civil para composição do Conselho Municipal do Idoso, levantem a mão. 19. Então, por unanimidade também, então, ficou esse texto. Então, gente, até agora nós não temos nenhum candidato ainda. (Manifestações fora do microfone). Odilon, se identifica e reinicia. SR. ODILON FERNANDES DE SOUZA - Associação de Cegos Louis Braille - ACELB: Todo Candidato que estiver fazendo campanha e que a gente possa identificar antes do edital, porque ele tem que estar de acordo com o edital, porque ninguém sabia, nem eu, e com a ficha de inscrição, ele só pode pedir voto e se lançar candidato a partir da sua inscrição devidamente respeitada por esse documento que acabamos de aprovar. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Dilce. (Manifestações fora do microfone). Mas então fala, Dilce, isso é muito sério. (Manifestações fora do microfone). Tu recebeste alguma coisa por escrito? Se recebeu, por favor. (Manifestações fora do microfone). (Sem identificação): Presidente, o que está sendo discutido? Eu não entendi. SRA. MARIA

1400

1401 1402

1403

1404 1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417 1418

1419

1420 1421

1422

1423 1424

1425

1426

1427 1428

1429

1430 1431

1432

1433 1434

1435

1436

1437

1438

1439

1440

1441

1442 1443

1444

1445

1446

1447

1448

ELENA ESTRAZULAS – UAMPA: Que já tem gente com propaganda. Zhélide, vem para frente. SRA. SILVANA ZALEWSKI CAVALCANTI - Asilo de Amparo à Velhice Gustavo Nordlund: Gente, eu sou administradora, eu sou um cargo de confiança, eu estava de brincadeira ao interesse. Eu tenho uma diretoria, eu preciso passar ao meu presidente tudo o que foi conversado aqui, o edital, e ele, então, é quem vai nomear quem é a pessoa que vai representar a nossa instituição. A gente fez uma trocadilha aqui, a Maria Helena brincou e a Graça também, eu me coloquei de interessada porque tudo que diz respeito ao idoso eu tenho interesse. Ok? Foi só isso. Eu não sou ainda candidata a nada. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Dilce, eu gostaria que tu falasses, por favor, é importante para nós. Nós estamos em uma lisura, procurando fazer a coisa com a maior lisura possível. É importante isso. SRA. DILCE RODRIUES - Paróquia Nossa Senhora da Assunção: Gente, é lamentável, porque é muito complicado em momento desses, não é? Eu recebi na minha casa uma visita de duas pessoas, uma que eu conheço longos anos, onde demonstrava o interesse de uma pessoa amiga que viesse a concorrer. Então, agora me surpreendeu tudo isso, mesmo sabendo do edital, mesmo sabendo como se procede, mas como o COMUI passou por um período de muita dificuldade, de muita coisa, às vezes a coisa foge do controle e acontecem, né. Então, quando a menina se lançou e disse: "Mas já temos outra candidata, estamos em um processo eleitoral". SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Mas tu recebeste o material, Dilce? SRA. DILCE RODRIUES - Paróquia Nossa Senhora da Assunção: Extraoficialmente eu recebi o material e eu tomo a liberdade, porque como eu não estava sabendo de tudo isso até mostrei para o Silvio, sem outras intenções. Mostrei para o Silvio, sim. O Silvio viu o material e tudo mais. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS -**UAMPA:** Eu Acho que tem que ser mostrado aqui. Vocês não acham, gente? (Manifestações fora do microfone). Mas já está correndo propaganda, gente. Nós nem tínhamos aprovado nada, os critérios, como é que já está correndo propaganda? (Manifestações fora do microfone). Eu não acho correto isso, me desculpe. Tu poderias mostrar o material aí, Dilce? Tu já mostraste para o Silvio. Nós entramos no conselho de forma correta, querendo sair de forma correta também, e é muito importante esse período que nós estamos vivendo, esse processo todo eleitoral aí. Então, a coisa tem que ficar muito clara. SRA. DILCE RODRIUES - Paróquia Nossa Senhora da Assunção: E eu quero deixar muito claro isso, eu já havia dito para ti, particularmente, inúmeras vezes, já conversei com outras pessoas, a nossa entidade não vai apresentar candidato. Vamos nos habilitar perante o conselho enquanto pessoas que trabalham, nós trabalhamos, e tu, melhor que ninguém, sabe, com vários bairros, várias entidades, mas não teremos nenhum candidato. Vamos apoiar quem de direito. Então, isso não nos leva, digamos assim, a tomar atitude no sentido de concorrer, prejudicar ou fazer qualquer coisa. Eu, simplesmente, como recebi na minha casa, com a maior boa vontade, fora de horário, em uma visita impessoal, extraoficialmente eu acredito que outras pessoas também tenham recebido. E eu pediria que quem me visitou, que está aqui, pode chegar e dizer que esteve na minha casa. (Manifestações fora do microfone). SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Graça. (Risos). SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER -SPAAN/COMUI QUEVEDO: Sim, eu estive na casa da Dilce conversando e comentando sobre a eleição, porque isto é fato notório, há muito tempo que nós estamos brigando, nós estamos falando em eleições e que estamos a uma semana de entregarmos o cargo. Essa eleição está fora, inclusive, de época, devia ter sido feita no começo do mês. O fato de eu ter comentado e dizer que eu gostaria de ter uma pessoa que eu conheço, que trabalha bem e que gostaria de ser candidato, eu acho que não invalida, isso não impede de todas as eleições, até para a presidente, a presidente está falando que ela vai ser candidata, ela vai ser candidata. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Mas

1450

1451 1452

1453

14541455

1456

1457

1458

1459

1460

1461

1462

1463

1464 1465

1466

1467

1468

1469

1470 1471

1472

14731474

1475

1476

1477 1478

1479

1480 1481

1482

1483

1484

1485

1486

1487

1488

1489

1490

1491

14921493

1494

1495

1496

1497

1498

tem material confeccionado, né, Zhélide, antes do edital. Dilce, o que mostraste para o Silvio podia nos mostrar, por favor? SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER SPAAN/COMUI QUEVEDO: Não, eu acho que não, hein. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Não, Zhélide, vamos jogar as claras aqui. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN/COMUI QUEVEDO: Não, mas vem cá, existe algum problema? SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Sim. Está começando o processo hoje e tu já estás com material impresso, distribuindo por aí. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN/COMUI QUEVEDO: Não. É que aconteceu isso há muito tempo falando sobre eleições, há muito tempo. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS -UAMPA: Mas a validade dela é a partir de hoje. SR. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER -SPAAN/COMUI: Bom, a validade, ela não tem número, não está registrado, não tem nada, isso é óbvia. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Vocês na acham que ela deve mostrar, gente? SR. ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BOSS - Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS: Existe pré-candidatura, isso existe em qualquer reeleição, isso é manifestar-se candidato. Eu me manifestei, a colega também se manifestou, não é? Indiretamente eu também me manifestei interessado em ser candidato, mas eu não sou candidato, eu só vou ser candidato quando eu fizer a minha inscrição. Manifestar-se interessado em ser candidato é uma coisa que não impede nenhum tipo de votação. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Mas, Ângelo, tem material produzido já impresso no período de pré-inscrição, de pré-candidatura. Dilce, mostra para nós, faça o favor. (Manifestações fora do microfone). Mas é uma propaganda que deve estar rolando na cidade, e não está certo. SR. ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BOSS - Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS: É, eu acho que se tem provas que é uma questão, não de pré-candidato, mas de candidato, aí é outra coisa. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: De candidato assumido. SR. ÂNGELO JOSÉ GONCALVES BOSS - Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS: Candidato ninguém é. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Tanto é que quando Lorena se apresentou a primeira vez: "Vou concorrer"; já se apresentou como candidata. SR. ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BOSS - Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS: Sim, aí eu proponho que seja feita uma investigação. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Ela está com o documento ali. Traz aqui que eu leio. Pega ali. (Manifestações fora do microfone). Zhélide, deveria mostrar. SR. ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BOSS - Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS: Ninguém é obrigado a testemunhar contra si mesmo, isso é uma coisa que não existe, pelo pouco que eu sei de lei. (Manifestações fora do microfone). SRA. DILCE RODRIUES - Paróquia Nossa Senhora da Assunção: Eu levantei a lebre porque a companheira lá disse que ia ser candidata. O que eu coloquei foi o seguinte: então, temos candidatos, mais de um, estamos em um processo eleitoral. Foi isso o que aconteceu. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Mas eu acho assim: no momento que tem um pré-candidato, vamos tratar assim, já divulgando o seu nome pela cidade, ele prejudica os demais que serão a partir de hoje. Mas se nós queremos um processo limpo, correto e ileso, tem que ser jogado as claras, gente. SRA. DILCE RODRIUES - Paróquia Nossa Senhora da Assunção: Tem muita gente aqui que me conhece e sabe que eu trabalho há anos com idoso, sou voluntária, não sou ligada a partido nenhum, não tenho cargo, não pretendo cargo. Eu recebi um material bonito, limpo, transparente na minha casa de alguém que tem interesse de fazer para alguma coisa, como tu, que deu todas as tuas credencias te garantindo também a concorrer. Claro que vai depender, era brincadeira, de repente a dela também. (Manifestações fora de microfone). SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Tu podias me passar aqui, Dilce, é muito sério isso. SRA. IARA LOPES - UAMPA LOPES - UAMPA: Gente, eu acho que esse assunto fica

1500

1501

1502

1503

1504

1505

1506

1507

1508

1509

1510

1511

1512

1513

1514

1515

1516

1517 1518

1519

1520 1521

1522

1523 1524

1525

1526

1527

1528

1529

1530

1531

1532

1533 1534

1535

1536

1537

1538

1539

1540

1541

1542 1543

1544

1545

1546

1547

1548

consignado... SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Não, lara, ele tem que ser definido hoje, porque nós estamos entrando a partir de agora em processo eleitoral. SRA. IARA LOPES - UAMPA: Eu gueria que garantissem a minha palavra. Eu acho que isso vai ficar consignado em ata e a comissão eleitoral depois toma as atitudes, não vamos perpetuar a reunião, são 12h15 já. Isso fica a cargo da comissão eleitoral, não vai ser o fórum agui que vai decidir. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Mas nós vamos ter que avaliar isso muito profundamente, gente, porque eu não acho que foi certo. Sinceramente, com todo respeito, Zhélide, não tomaste a atitude correta. Já se antecipar, saindo divulgando o nome com folheto, com cartaz, propaganda, enfim, for distribuindo em Porto Alegre, não é assim que o processo acontece, é a partir de hoje. Então, ficaram os outros prováveis candidatos em desvantagem em função de já estar o nome na rua enquanto o processo eleitoral não tinha iniciado. Eu até me espanto, por todo o teu conhecimento, tu ter tomado uma atitude dessas. SR. ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BOSS - Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS: O pouco que eu entendo dessa estória, se existe e se ela tem prova, ela não pode esconder a prova que existe. Existe material mesmo impresso? É aquele papelzinho que tu estavas na mão? É até bonitinho. Eu não ganhei. (Manifestações fora do microfone). Eu acho que tem que ser levado em um fórum específico, eu acho que a comissão eleitoral vai ter que julgar isso. Mas isso é uma prova, tu não podes esconder isso, eu acho que isso deva ser passado para a mesa. SRA. LÚCIA - Associação dos Ferroviários Sul Riograndense: As pessoas sabiam dessa eleição, eu só acho que se tem alguma concorrente, vamos dizer que eu fosse concorrente, eu poderia fabricar o meu material, mas não distribuí-lo. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: A partir de hoje pode, qualquer um pode. SRA. LÚCIA - Associação dos Ferroviários Sul Riograndense: Sim. Eu poderia antes: "Eu vou concorrer, é certo, estou convicta disso, eu vou fazer o meu material para fazer a minha propaganda, mas não vou distribuir"; resta saber se já houve distribuição. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Sim. Ela recebeu visita em casa. (Manifestações fora do microfone). SR. ODILON FERNANDES SOUZA - Associação de Cegos Louis Braille - ACELB: Eu queria falar uma coisa que é muito importante e a lisura do processo deve ser preservada. Vocês imaginam uma pessoa que quer ser candidata, que não estava interada no conselho, ele ficou em desvantagem, porque aqueles que estão dentro do conselho, sabendo de todas as notícias, usam isso para sair na frente. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Exatamente. SR. ODILON FERNANDES SOUZA - Associação de Cegos Louis Braille - ACELB: E aí fica injusto o processo. Quer dizer, usa o conselho, porque vai à reunião, sabe o que foi decidido na ata, não sei o quê, para depois sair correndo na frente, porque sabe tudo, até os prazos, até as datas, inclusive ajuda a construir o edital de convocação da eleição. E isso é muito grave, porque as pessoas que não estão dentro do conselho, que não participam desse processo diretamente, ficam lesadas. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Exatamente. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN/COMUI QUEVEDO: Nós temos 20 candidatos, 20 vagas, uma pessoa que tenha a oportunidade de ser précandidata, nesse caso, é conhecimento, não está sendo público. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Tu usaste de uma prerrogativa que o Odilon colocou muito bem agora. Por tu estares ali dentro, saber todo o processo, como é que ia acontecer, correu na frente, agiste de má fé. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN/COMUI QUEVEDO: Não agi de má fé, absolutamente, eu falei somente para a Dilce e nada mais. E o meu clube, é diretora ali do clube que nós comentamos. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Sim, do Parobé já sabe, então, é outra coisa. Não foi só a Dilce, né? SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN/COMUI QUEVEDO: Não, que se falou. Na verdade, o que disse, João? (Manifestações fora do microfone). SRA.

1550

1551 1552

1553

1554 1555

1556

1557

1558

1559

1560

1561

1562

1563

1564

1565

1566

1567 1568

1569

1570 1571

1572

1573 1574

1575

1576

1577 1578

1579

1580

1581

1582

1583 1584

1585

1586

1587

1588

1589

1590

1591

1592 1593

1594

1595

1596

1597

1598

JOYEUSE - Cube da Maturidade Ativa Parobé: A Zhélide é sócia lá do meu clube, a Lorena também. Faz pouco tempo que nós ficamos sabendo que a Zhélide pertence ao COMUI. Bom, eu gostaria de saber guantos pré-candidatos estão aqui dentro desta sala. Quantos pré-candidatos, gente? Eu estou vendo somente representantes de entidades, mas quais, agora, candidatos? SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS – UAMPA: É a partir de hoje a tarde que começa as inscrições, porque foi aprovado agora aqui. SRA. JOYEUSE - Clube da Maturidade Ativa Parobé: Bom, mas por isso eu estou perguntando. Quantos gostariam de ser candidatos? Porque isso é importante, porque nós estamos discutindo o fato de uma senhora ser candidata, voluntária, é um trabalho voluntário, e nós estamos brigando, discutindo por uma pessoa querer lutar e nos representar em um conselho. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Legalmente, com igualdade para todos os candidatos, não com vantagem. SRA. JOYEUSE: Muito bem. Eu não tenho nenhum santinho da Lorena, Zhélide não me deu, não me passou nenhum santinho, e ela poderia há muito tempo estar fazendo isto, porque na minha entidade tem muitos sócios, e a partir deste domingo é que será feita a divulgação da Lorena. Bem, eu pergunto aqui, é a primeira vez que eu venho aqui, acredito que eu vindo outras vezes na próxima eleição eu queira ser candidata. SRA. JOYEUSE: A Senhora terá que inscrever o Parobé no conselho, né. SRA. JOYEUSE: Exatamente. Por isso eu estou aqui, para conhecer o conselho. Agora, eu estou vendo que aqui é uma briga porque pessoa voluntária quer lutar aqui por esses idosos. Discutiram idade, discutiram um monte de coisas, mas só ouvi um senhor que falou que quem conhece os problemas dos idosos são os idosos, não é o jovem, não é o moço e não é somente aquele que trabalha com o idoso. Quem sabe dos problemas das pernas curtas para sobir em um ônibus e para descer de um ônibus sou eu, uma idosa baixinha. Então, eu gostaria de lutar por isso. E agora estão brigando, discutindo. Meu Deus! E eu pergunto: quem mais gostaria de ser candidato aqui? (Manifestações fora do microfone). Não. Eu só quero dizer uma coisa, tá. Eu estou dizendo isso, não cabe a mim saber, mas é que as pessoas não estão aqui e só estão brigando e discutindo. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Não estamos brigando, senhora. Desculpa! Nós estamos querendo esclarecer um fato sério que ocorreu já na semana anterior a ser aberto o processo eleitoral, inclusive com material gráfico de propaganda. Isso não é briga, isso é querer a coisa dentro da legalidade eleitoral. A senhora me desculpa! SRA. JOYEUSE: Pois é. Se é ter uma legalidade eleitoral, eu gostaria que este fórum tivesse sido muito mais divulgado, e não foi. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Nós divulgamos, nós chamamos as entidades que estão cadastradas conosco, que serão só essas que vão poder apresentar candidatos. Abrimos o fórum para outras pessoas poderem estar aqui, como a senhora, mas, em princípio, se chamou as entidades cadastradas no conselho, por isso que não foi tão divulgado assim, o edital agora será. SRA. JOYEUSE: Como as outras entidades vão poder se cadastrar se não tem conhecimento? SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Nós vamos divulgar esse edital que foi hoje aprovado na imprensa. Está na lei, é assim que tem que ser. SRA. JOYEUSE: Mas é tudo muito lento. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: É assim que tem que ser, pela lei. (Manifestações fora do microfone). SRA. JOYEUSE: Eu estou participando porque a Zhélide me disse que la ver isso aqui hoje. Então, eu vim para conhecer. Não foi pela imprensa nem pelo rádio, nada. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Nós chamamos por e-mail. SRA. JOYEUSE: É fechado. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Não, senhora. A senhora está chegando agora, não pode estar fazendo esse julgamento. (Sem identificação): As instituições que têm que buscar os seus interesses. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Até porque a característica do Grupo de Maturidade do Parobé, ela está dentro dos clubes de

1600

1601 1602

1603

1604 1605

1606

1607

1608

1609

1610

1611

1612

1613

1614

1615

1616

1617 1618

1619

1620 1621

1622

1623 1624

1625

1626

1627 1628

1629

1630

1631

1632

1633 1634

1635

1636

1637

1638

1639

1640

1641

1642 1643

1644

1645

1646

1647

1648

melhor idade que o objetivo principal é o turismo. Até agora, de poder todos esses anos que existe, nunca encaminhou registro no conselho, nem antes de nós nem durante o nosso período que a Zhélide já entrou conosco. Tá bom? SRA. DILCE RODRIUES -Paróquia Nossa Senhora da Assunção: Gente, eu estou com o microfone. Quem criou essa situação fui eu. Eu não sou de me furtar das coisas. A Zhélide me conhece há longos anos, já trabalhamos juntas, a Maria Helena há mais de 30 anos. Eu não brinco, eu baixo a cabeça, eu sou voluntária, eu nem deveria estar aqui, porque já tive dois infartos, eu tinha que estar na minha casa me cuidando, mas gosto do que eu faço. Maria Helena já esteve em vários eventos nossos, de lá, que é um grupo de trabalho grande. Eu quero dizer para os senhores o seguinte: eu lamento profundamente o que eu gerei, mas a minha intenção foi do entusiasmo de ter uma eleição de um trabalho que eu venho acompanhando. E o que essa senhora me posicionou, eu não a conhecia, que tinha uma profunda vontade de desenvolver um trabalho, de fazer isso, fazer aquilo, a Zhélide referendou ela, eu achei que era uma coisa bacana. Encerrou a nossa reunião, já temos dois candidatos. Foi isso o que eu coloquei. (Manifestações fora do microfone). Quanto ao material, eu achei bonito o material. Eu acredito, agora que se criou esse fato, que cabe ao grupo dos próprios conselheiros ver a melhor forma de encaminhamento, mas eu acho que tem que haver o bom senso em tudo isso aí. Estamos deflagrando um processo eleitoral. E o nosso amigo ali que tem falado, o Seu Odilon, depois eu vou me identificar para ele, nós nos conhecemos de longos anos, e depois eu vou me identificar, ele sabe muito bem que quando se diz "eleição" há uma luta para alguém ser eleito, é um processo, cada um tenta coseguir convencer e apresentar, e que vença o melhor. Essa é a nossa proposta: o melhor para nós. É o que a senhora do Parobé falou, o Seu Odilon falou, o nosso amigo do Padre Cacique falou. Nós queremos o melhor para nós. A nossa amiga falou. Nós queremos o melhor para os nossos idosos de Porto Alegre, porque realmente é uma colcha de retalho. Casas geriátricas, asilos, instituições, clubes, entidades, cada um fazendo um trabalho, mas como uma colcha de retalhos maravilhosa, isolada. Cabe agora ao conselho delicadamente aproximar, servir a essa proposta. Alguém vai concorrer, e que vença o melhor. Lamento profundamente que eu tenha sido instrumento para isso, não é a minha proposta, não é a minha maneira de trabalhar. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Não, Dilce, nada ao contrário, mas eu acho que tu deste uma grande contribuição para nós no processo. SR. ODILON FERNANDES DE SOUZA - Associação de Cegos Louis Braille - ACELB: Eu queria fazer só um esclarecimento. Todo o processo é importante, as pessoas são importantes, os voluntários são importantes. Nós, os mais de cabelo branco, estamos há tanto tempo nessa estrada, mas nós temos um compromisso com a legalidade das coisas. Nós não temos o direito, eu, a senhora e mais uns quantos aqui, o Adão, a Maria Helena, nós conhecemos a coisa, nós não podemos dar cobertura para ilegalidade, porque senão nós sujamos o nosso nome neste mar que está aí, né, que é a nossa sociedade brasileira, acostumada que agora tudo pode, tudo é possível, nada se obedece, e o nosso conselho não pode entrar nisso. Eu lamento que isso venha a acontecer dessa forma. Se fosse uma pessoa leiga, que não sabia das coisas. Bom, lançou uma pré-candidatura, fez santinho por conta dela, etc. Agora, uma pessoa que tem todo o seu conhecimento não poderia, de forma nenhuma, dar cobertura a isso, porque senão nós estamos jogando no time daqueles que fazem falcatrua por esse Brasil e que nós tanto criticamos. E nós temos que ter a nossa cara limpa, o nosso umbigo limpo, e não olhar para dentro de nós mesmos. Mas lá vai a minha questão de ordem: eu quero propor que nós façamos um registro em ata do fato e aí a comissão que vai resolver o pepino da forma que ela achar que deve. E encerramos essa reunião, porque está na hora do almoco e aqui não tem almoço. (Palmas). Não precisa palmas. Eu queria só dizer o seguinte: nós todos temos

1650

1651

1652

1653

1654

1655

1656

1657

1658

1659

1660

1661

1662

1663

1664

1665

1666

1667 1668

1669

1670 1671

1672

1673 1674

1675

1676

1677 1678

1679

1680

1681

1682 1683

1684

1685

1686

1687

1688

1689

1690

1691

1692 1693

1694

1695

1696

1697

1698

30, 40 anos de estrada, quando nós vermos isso, a senhora tinha que chamar essa pessoa e dizer: "Não faça isso. Ponha isso na gaveta, depois que tu estiveres legalmente registrada, aí te ajudo a fazer campanha". Agora, não pode partir para levar vantagem antes dos outros, isso não fica bem. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Ângelo, estava inscrito? SR. ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BOSS - Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS: Desculpem, gente, eu me posicionar desse jeito, talvez eu seja um pouco emotivo a respeito do que eu vou falar agora, não tem nada a ver com eleição, tem a ver conosco, comigo, com muita gente que trabalha com o idoso há muito mais tempo que muita gente é idosa aqui nessa sala. Eu trabalho com idoso desde a década de 80, gente, eu fui ser voluntário em uma instituição de longa permanência. Eu trabalho com idoso há muito tempo e tenho somente 55 anos, aliás, 54,9 anos, e eu não posso querer me comparar com pessoas que são idosas há dois, três anos. Eu trabalho com idoso, eu vivo idoso, eu fui ser geriatra, eu fui fazer residência, eu fui fazer doutorado, eu fui fazer especialização, saí deste país. Muita gente conhece a minha trajetória. Saí desse país para quê? Para conhecer o idoso, para estudar o idoso, para entender o idoso, para entender esse processo de envelhecimento. Entenderam, gente? E agora vão dizer que eu não posso votar, porque tu tens 55 anos. Agora, assim, não é porque é uma carinha bonitinha, novinha, que não entende de idoso. Não. Agora, assim, muita gente conhece, eu estou sendo um pouquinho emocional nessa estória, mil desculpas, mas eu tenho que ser um pouco emocional nesse momento. Quando um casal está em crise, o que eles procuram? Procuram o pastor, procuram o padre da igreja. O padre da igreja que nem casado é, o que o padre da igreja vai entender de casamento? O cara não é casado, mas ele entende de vários casamentos. Então, eu gostaria de abrir esse debate nessa questão. Eu estava fora quando estavam discutindo isso, e eu não gosto de legisla em questão própria, eu peço desculpas não ter me posicionado antes a respeito disso. Mas, assim, vamos parar com esse preconceito de que pessoas que não são idosas não entendem de idoso. (Palmas). Isto é um preconceito tão grande quanto é aquele camarada que acha que idoso não tem direito. Eu estou desde 1982, criatura, já são mais de 30 anos. O colega aqui está falando 30, 40 anos, eu estou vivenciando o envelhecimento há mais de 30 anos. Não sou idoso, a culpa não é minha. Tá bom, gente? É isso que eu queria deixar. SRA. SILVANA ZALEWSKI CAVALCANTI - Asilo de Amparo à Velhice Gustavo Nordlund: Eu acho maravilhosa a colocação dele, estava entalada na minha garganta também, porque, assim, se nós não entendemos de idoso, eu quero saber quem é que entende. A gente vive 24h. Eu acordo de madrugada com o meu telefone tocando porque tem um idoso descompensado. Então, se não é a gente que pensa na barra, na rampa, em alargar a porta e na realidade de idoso, quem mais é? Porque é idoso entende o que é ser idoso? Não. Os processos de envelhecimento são diferentes de pessoa para pessoa, cada um é um ser único. E quem tem que entender de todo é quem realmente se interessa em entender do idoso como um todo, e todos os idosos, não de um idoso. SR. GERALDO SANDER - SPAAN: É por isso que essas pessoas podem concorrer e podem se candidatar a serem membros do nosso Conselho Municipal do Idoso, pessoas que reconhecidamente trabalham em favor do idoso, aliás, tem todo o meu mérito também. Entende? Agora, uma coisa é tu teres esse reconhecimento, inclusive, dos idosos, o Fundo Municipal do Idoso é de idosos. Tu entendes? Assim como o Fundo Municipal do Ciclista, se tivesse, seria dos que andam de bicicleta. Agora, esse reconhecimento que se tem em que essas pessoas que realmente trabalham, vivenciam essa questão, elas têm a cadeira à disposição dentro do conselho, e eu acho que elas devem ocupar essas cadeiras, eu ficaria muito contente. Agora, quem vota são os idosos. Eu poderia ser um eletricista de primeira linha, mas eu não vou participar nunca, nem como convidado, de uma reunião dos eletricistas da CEEE, porque

1700

1701

1702

1703

1704 1705

1706

1707

1708

1709

1710

1711

1712

1713

1714

1715

1716

1717 1718

1719

1720 1721

1722

17231724

1725

1726

1727 1728

1729

1730

1731

1732

1733 1734

1735

1736

1737

1738

1739

1740

1741

1742 1743

1744

1745

1746

1747

1748

eu não pertenço àquele grupo. Essa é uma questão, o reconhecimento, o convite a essas pessoas, o nosso conselho sempre deve fazer. Agora, ser integrante do conselho, isso aí é uma coisa. A porta está aberta, os idosos não fecham a porta às pessoas com menos de 60 anos para ocuparem uma cadeira dentro do Conselho Municipal do Idoso. Agora, quem elege são os idosos. Esses idosos têm a oportunidade de reconhecer que aquelas pessoas com menos de 60 anos são pessoas que contribuem a questão do idoso há muito tempo. Então, devem ser até as mais votadas, mas quem vota é o idoso. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Esperamos que sim. A Graça e a lara e estaremos encerrando, então. SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC/COMUI: Não é sobre situação de propaganda ou não, eu só quero poder dar um depoimento aqui. O Silvio foi embora, nosso colega aqui da Prefeitura, eu sou a única aqui do conselho representando o governo, eu sou funcionária da FASC há 30 anos e tenho orgulho de ter sido convocada em 1999 para fazer a construção e criação do Conselho Municipal do Idoso. Em 1999 o vereador que fez essa proposta na Câmara de Vereadores, nessa época, chamou a FASC e a Secretaria do Esporte, que eram as entidades mais ativas em relação ao trabalho com idosos, e eu fui participante desse processo. A gente não tinha o conselho, então, estávamos aí nos bares da cidade pensando junto com a sociedade civil todas as leis que pudessem fazer parte da criação do Conselho Municipal do Idoso. Então, todo esse tempo eu venho acompanhando o conselho, a minha instituição sempre me indica, me reindica, né, para estar presente, e eu estou. Esse é um espaço da sociedade civil, mas eu estou aqui para apoiá-los, é esse o nosso papel. E o meu depoimento hoje, aqui, é assim: parabenizar as conselheiras do COMUI da sociedade civil, os conselheiros, o Roberto já foi, que ficaram aqui, porque ao longo desse processo muitas coisas aconteceram, embates, dificuldades, dificuldade de entendimento entre a sociedade civil e o governo. Nós passamos por isso. Mas este conselho, as colegas, a sociedade civil, fizeram um trabalho fantástico, apesar das inúmeras dificuldades, que foi a criação do Fundo Municipal do Idoso. O conselho agora tem uma responsabilidade enorme, ele não tem nenhum tostão, não é o conselho que tem, o conselho tem a obrigação de controlar e fiscalizar esse fundo de pensar e refletir e avaliar as entidades que apresentam projetos. Então, uma coisa são as entidades que fazem parte do conselho, outra coisa é o Fundo Municipal, a qual as entidades que estão inscritas podem, sim, se candidatar a capitação desses recursos. Então, assim, gurias... Não, não. Eu estou falando com as conselheiras que estão saindo. Eu quero aproveitar esse momento para parabenizar vocês, porque o COMUI está vinculado à Secretaria de Governança, essa secretaria tem a obrigação de dar toda estrutura para o COMUI funcionar. E somente agora, este ano, que o COMUI conseguiu uma sala maravilhosa agui bem pertinho, agora que a gente está começando a ter alguns materiais. E quem é que está lá todo tempo? Essas mocas aqui. Porque nós somos funcionários, eu vou no meu horário de trabalho, eu sou funcionária, eu recebo, eu tenho o meu salário, elas não. Então, o que eu peço a vocês que vão fazer campanha agora, que vão ir atrás de candidatos para a sociedade civil, irem em busca de pessoas que terão esse compromisso, essa disponibilidade e o sentimento de pertencimento ao COMUI, o desejo de estar no COMUI, de estar lá trabalhando, orientando, e o mais importante, de nos fiscalizar. A principal função do COMUI é fiscalizar o governo, é uma das mais importantes. Então, a minha declaração de respeito, de parabenizar vocês pelo trabalho que vocês têm feito ao longo desses anos, tá? Obrigada! SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: lara e aí estaremos encerrando. SRA. IARA LOPES -**UAMPA:** Não estou plagiando a graça, mas eu pedi a palavra justamente também para fazer o meu agradecimento, a minha homenagem também, pena que o Silvio saiu. O Silvio é o nosso conselheiro da Cultura, que fez um trabalho magnífico junto às entidades

1750

1751 1752

1753

1754

1755

1756

1757

1758

1759

1760

1761

1762

1763

1764

1765

1766

1767 1768

1769

1770 1771

1772

17731774

1775

1776

17771778

1779

1780

1781

1782

1783 1784

1785

1786

1787

1788

1789

1790

1791

1792 1793

1794

1795

1796

1797

1798

na Descentralização da Cultura. E a Graça foi tudo de bom dentro do conselho, né, com a experiência que ela tem, o acúmulo, é uma pessoa calma, muitas vezes me botou no eixo quando eu me agitava demais, gosta de tudo muito claro, tudo esclarecido. Então, foi muito boa essa convivência com a Graça, eu aprendi muito com a Graça lá. Então, assim, Graça, agradecer a tua participação, porque foi muito intenso o que a gente viveu lá e a Graça deu um tom mais carinhoso, às vezes a gente entrava nas discussões bem calorosas lá. Então, agradecer, Graça, tua participação, né, fundamental. Tomara que o Prefeito tenha o bom senso de te manter lá, porque tu tens a memória, tu tens a história do conselho desde o ano de 2000, é importante a tua permanência lá. Só para esclarecer, gente, me preocupou o desabafo da Silvana e do Doutor Ângelo. Apesar do desabafo, a gente entende, mas como foi colocado aqui, é temerário mudar a regra do jogo a essas alturas, mas foi aprovado como está, não vamos esquecer e fazer diferente. Votam nessa eleição os idosos com 60 anos ou mais, isso ficou mantido, mas vale o desabafo deles. E esse conselho que vai entrar tem muita coisa para mudar, talvez mude isso também, mas por enquanto o que está valendo é dessa forma agora. Tá, gente? Muito obrigada! SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Eu queria, então, encerrando, dizer para vocês que eu estou imensamente feliz com o que eu vislumbro que será o conselho nessa próxima gestão, com pessoas realmente comprometidas, não aventureiras, arraigadas naquilo que fazem. Ângelo, tu foste fazer um curso, um mestrado, enfim, no país que mais respeita o velho, que é o Japão. Então, tu vieste para contribuir para nós de uma forma extraordinária e qualificada. E tu entrando para o conselho tenho certeza que nós mais do que modelo para esse país e do que é um trabalho dentro do Conselho de Direito, vai ser o respeito que nós teremos de toda uma nação no trapo e na briga pela política pública de qualidade. E nós estamos precisando demais de pessoas qualificadas. Eu vou te dizer, a questão de tu poderes votar, vocês dois, ou não, até que não pesa, mas vocês estão com essa tarefa maravilhosa de modificar isso aí, para dar valor, realmente. àquelas pessoas que estão comprometidas, que sabem o que estão fazendo, de onde vim e para onde vou, como eu costumo dizer, né. Então, eu fico imensamente feliz. E quando eu vejo pessoas com menos de 60 anos querendo trilhar por esse caminho de fazer nada mais do que preparar o estabelecimento de uma maneira digna, de uma maneira de respeito, que eles possam ser respeitados pelos outros. Estou feliz da vida porque sei que estaremos entregando o conselho para uma comissão de conselheiros de alto valor para toda a nossa sociedade de Porto Alegre e para exemplo deste país. Meus queridos, muito obrigada a todos vocês! Verifiquem na imprensa, estaremos divulgando. Reforço que a eleição será aqui no andar térreo dia 30, das 10h00 até às 16h00, a contagem dos votos também. As pessoas e as entidades que não estão cadastradas, tem aqui a relação, pode passar aqui para pegar. Muito obrigada pela contribuição e a colaboração de todos!

18361837

1838

1800

1801 1802

1803

1804 1805

1806

1807

1808

1809

1810

1811

1812

1813

1814

1815

1816

1817 1818

1819

1820 1821

1822

1823 1824

1825

1826

1827 1828

1829

1830 1831

1832

1833

1834

1835

• Encerram-se os trabalhos e os registros taquigráficos às 12h45min.

1839 1840

1841 Taguígrafa: Patrícia Costa Ribeiro

1842 Registro nº 225257/2003 - FEPLAM

1843 TG Tachys Graphen – CNPJ 10.133.150/0001-07.

1844